



## RADIOGRAFIA DOS JUIZADOS

Pesquisa do CEJ/Ipea revela a realidade dos JEFs brasileiros



### DIAGNÓSTICO

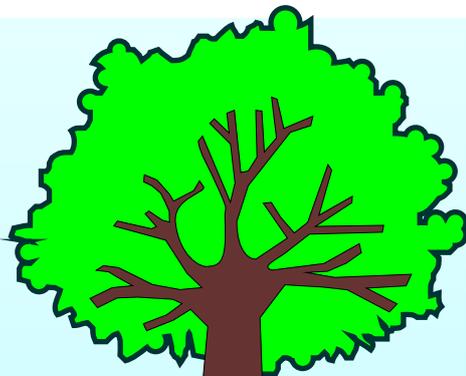
Comitê de qualidade de vida reúne-se com representantes de seções judiciárias



### ESPECIAL

Estrangeiro em situação irregular deve ser deportado

# SETEMBR



**Dia Mundial da Amazônia  
(05/09)**

**Dia Nacional do Cerrado  
(11/09)**

**Dia da Árvore  
(21/09)**



A riqueza do verde é um bem comum a todos os povos, e sua preservação é dever da humanidade.

O planeta e a vida agradecem!

**Comitê Justiça Sustentável**

Lá se vão 10 anos desde que os Juizados Especiais Federais começaram a funcionar efetivamente na Primeira Região. Mesmo sem estrutura adequada para iniciar os trabalhos, os juizados foram acontecendo e ganhando visibilidade, mais notadamente junto à população mais carente, resultado do trabalho abnegado de magistrados, servidores e colaboradores empenhados em audiências, itinerantes e mutirões por esse Brasil afora.

Fato é que nunca se falou tanto em Justiça Federal nesse país como depois deles – os JEFs. Mais que oportuna, portanto, a pesquisa realizada pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no período de abril de 2011 a agosto de 2012. Nesta edição, o leitor vai acompanhar, em detalhes, os resultados da pesquisa sobre os Juizados Especiais Federais, fruto de um estudo que avaliou os 10 anos dos JEFs, sua implementação, evolução, estrutura, seus mecanismos de acesso, a demanda, modernização e a interiorização da Justiça Federal, entre outros.

Foram visitadas 203 varas em 141 cidades brasileiras e analisados 149 processos. A Primeira Região em Revista foi ouvir especialistas, técnicos e magistrados sobre pontos destacados no estudo, entre eles a virtualização, a representação por meio de advogado, a concentração de juizados nas regiões Sul/Sudeste e a escassez nas regiões Norte/Nordeste, as ausências nas audiências, e o tempo médio de duração de um processo nos Juizados federais.

Outro assunto que mereceu destaque neste mês foi a qualidade de vida no trabalho, tema que tem movimentado toda a Primeira Região da Justiça Federal desde janeiro deste ano, com a realização da pesquisa que fez um diagnóstico da qualidade de vida no trabalho de todo o seu corpo funcional e de seus colaboradores. Como parte da proposta desse relevante instrumento de gestão, a fase agora é de divulgação dos resultados, para que os respondentes possam conhecê-los e já comecem a refletir sobre a necessidade de mudanças de hábitos e comportamentos, tanto para o seu próprio bem-estar como para o da coletividade. Para falar sobre o tema, o entrevistado do mês é o professor e consultor Mário César Ferreira, responsável pela realização do diagnóstico. Ele fala da importância do trabalho, analisa os pontos mais críticos verificados e aponta caminhos para que os resultados possam ser aproveitados na construção de uma efetiva política de qualidade de vida no trabalho na instituição.

No Panorama da Primeira Região, nossa editoria, que abre espaço para as seções e subseções judiciárias, traz temas como deportação de estrangeiros e trabalho escravo.

Correções, mutirões e outros assuntos que marcaram o mês de setembro no TRF e nas suas seccionais também são destaque nas próximas páginas.

Boa leitura.

Ivani Moraes  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente  
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-Presidente  
CARLOS OLAVO - Corregedor Regional

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO  
CATÃO ALVES  
JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
TOLENTINO AMARAL  
CÂNDIDO RIBEIRO  
HILTON QUEIROZ  
CARLOS MOREIRA ALVES  
ITALO MENDES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
SOUZA PRUDENTE  
SELENE ALMEIDA  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
LEOMAR AMORIM  
NEUZA ALVES  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
REYNALDO FONSECA  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA

### Diretor-geral da Secretaria:

Roberto Elias Cavalcante

### Secretário-geral da Presidência:

Paulo Cardoso de Oliveira

### Conselho Editorial:

Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)  
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)  
Supervisora da Seção de Produção de Audiovisual – Ramon Pereira  
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Rormann

### Editora-Chefe

Ivani Morais

### Editora-Executiva

Marcela Correia

### Redatores

Camilla Andrade, Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747),  
Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Márcia Murça Barroso, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Sônia Martins e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

### Estagiários

Bruno Bandeira, Luiza Novetti e Taynara Prata

### Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

### Revisão

Márcia Murça Barroso e Robson Taylor

### Editoração

Jordânia J. Alves

### Fotos

Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

### Chapas CTP

Total Gráfica e Editora Ltda.

### Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

### Tiragem

1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

### Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

### Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70095-900  
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom@trf1.jus.br

ARTE: JORDÂNIA J. ALVES



12 Capa

CJF realiza pesquisa para avaliar JEFs e Turmas recursais

## Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

Acesse



Portal do TRF1

Portal do TRF1



Consulta Processual

Consulta processual da Primeira Região



e-Cint

Sistema de Citação e Intimação Eletrônica



e-Proc

Sistema de Petição Eletrônica

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)- - Brasília : TRF-1ª Região, 2010- . . v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



RAMON PEREIRA

## 34 Paineis

TRF e DPF firmam acordo de cooperação técnica e operacional



EUWALDO PINHO

## 48 Por aí

Saint Tropez: luxo e tradição



INTERNET

## 52 Saúde

Doação de órgãos sólidos

## 6 Entrevista

O consultor do Diagnóstico de Qualidade de Vida, doutor Mário César Ferreira, fala sobre a importância da pesquisa para o TRF e servidores da Primeira Região

## 32 Ação

Tribunal realiza Semana do Coração

## 38 Artigo

Por uma unidade do exército brasileiro no Vale do Jari  
Por Flávio da Silva Andrade – juiz federal /AP

## 40 Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das Seções e Subseções Judiciárias

## 46 Comportamento

Emagrecer: desafio terapêutico  
Por Luciana Brasil



O nível da Qualidade de Vida no Trabalho de magistrados e servidores no TRF e toda a Primeira Região está em alerta. O consultor do diagnóstico de QVT, Mário César Ferreira, descortina mitos e expõe os resultados da pesquisa que aponta, entre outros, o baixo nível de satisfação do corpo funcional.

IVANI MORAIS/ MARCELA CORREIA/ RICARDO CASSIANO

A primeira grande pesquisa sobre Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) está em fase de divulgação dos resultados no âmbito da Justiça Federal da 1.ª Região. Com a finalidade de revelar as necessidades e expectativas de todo o corpo funcional e apontar diretrizes de uma nova política de QVT, o diagnóstico expôs situações as mais diversas, que vão da plena satisfação no ambiente de trabalho a queixas quanto a cobranças excessivas e relacionamentos conflituosos.

Em entrevista para a Primeira Região em Revista, o consultor e professor Mário César Ferreira, responsável pela realização e avaliação do diagnóstico, comenta os resultados e assinala caminhos a serem seguidos na busca por um ambiente laboral mais agradável e feliz. Na avaliação do psicólogo com pós-doutorado em Ergonomia Aplicada à QVT, os pontos que merecem mais atenção, no âmbito do Tribunal, são a “organização do trabalho” e o “reconhecimento/crescimento profissional”: os dois foram apontados como grandes vilões da qualidade de vida no trabalho.

O consultor faz críticas ao chamado “ofurô corporativo”, que ainda é prática quase hegemônica nas organizações públicas brasileiras. Afirmar estar na contramão dos anseios dos trabalhadores essa sistemática que consiste, apenas, na promoção de programas de bem-estar, como massagens antiestresse, exercícios de relaxamento e acompanhamento nutricional. Para Mário César, é imprescindível conhecer o “olhar dos participantes”, para identificar os verdadeiros gargalos e apresentar soluções práticas.

Chegou o tempo de as instituições repensarem a gestão organizacional e do trabalho, declara o professor, para que suas ações voltadas à qualidade de vida atentem, também, à missão das instituições públicas de promover a cidadania. “O setor público não vende ‘sabonetes’, portanto não tem sentido importar [...] modelos de gestão típicos do setor privado e que servem de suporte para produção de lucro, rentabilidade e competitividade”, assinala Mário César Ferreira.

A aplicação do Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho ocorreu entre os dias 8 de janeiro e 29 de fevereiro, no âmbito do TRF e das seções judiciárias da 1.ª Região. No total, 5.164 pessoas responderam aos questionários, entre magistrados, servidores, terceirizados e estagiários. O número representa quase 40% dos 13.129 indivíduos que atuam nessa área de jurisdição.



**(...) Conhecer o ponto de vista dos participantes (magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários) sempre nos permite conhecer os “fios que tecem” as vivências que o trabalho assume e de que forma elas afastam o trabalho do seu caráter de produtor de felicidade.(...)**



**O senhor coordenou pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) realizada no âmbito do TRF e seções judiciárias da Primeira Região. Como define Qualidade de Vida no Trabalho?**

Na nossa abordagem, a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) é definida por duas dimensões interdependentes. De um lado, a QVT é conceituada como um preceito de gestão organizacional que se expressa por meio de normas, diretrizes e práticas que visam à promoção do bem-estar individual e coletivo, o desenvolvimento pessoal dos trabalhadores e o exercício da cidadania organizacional e, de outro, por meio das representações que os trabalhadores constroem da organização na qual estão inseridos, indicando o predomínio de vivências de bem-estar no trabalho, de reconhecimento institucional e coletivo, de possibilidade de crescimento profissional e de respeito às características individuais. De modo simples, a QVT é vivenciar a felicidade nos ambientes de trabalho ou como relatou um de nossos participantes em outra pesquisa: “QVT é chegar feliz e sair feliz do trabalho”.

**Que fatores foram avaliados na pesquisa? Em linhas gerais, em que consiste cada um deles?**

No nosso diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho na JF1R foi possível conhecer com rigor científico como os participantes (magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários) percebem os principais fatores que podem tanto comprometer quanto promover a QVT. Vejamos quais são eles: as condições de trabalho em termos de conforto ambiental (local, espaço, iluminação, temperatura), materiais (insumos), instrumentais (equipamentos, mobiliário, posto), suporte (apoio técnico); a organização do trabalho que engloba aspectos relacionados com as variáveis de tempo (prazo, pausa), controle (fiscalização, pressão, cobrança), traços das tarefas (ritmo, repetição), sobrecarga e prescrição (normas); as relações socioprofissionais no que tange as relações com os pares (ajuda,

harmonia, confiança), com as chefias (liberdade, diálogo, acesso, interesse, cooperação, atribuição e conclusão de tarefas), comunicação (liberdade de expressão) ambiente harmonioso e conflitos; o reconhecimento e crescimento profissional que concerne às formas de reconhecimento no trabalho (existencial, institucional, realização profissional, dedicação, resultado alcançado) e ao crescimento profissional (oportunidade, incentivos, equidade, criatividade, desenvolvimento); e, finalmente, o elo trabalho-vida social que trata das percepções sobre a instituição, o trabalho (prazer, bem-estar, zelo, tempo passado no trabalho, sentimento de utilidade, reconhecimento social) e as analogias com a vida social (casa, família, amigos). No conjunto, tais fatores permitiram produzir uma “fotografia” global de como os respondentes percebem a QVT na JF1R.

**Qual é o principal diferencial do instrumento elaborado pelo senhor?**

O nosso Inventário de Avaliação de Qualidade de Vida no Trabalho (IA\_QVT) é um instrumento científico validado por diversas pesquisas. Ele apresenta algumas funcionalidades que no conjunto constituem o seu principal diferencial. Nesse sentido, cabe destacar que o IA\_QVT permite: realizar um diagnóstico rápido, com rigor científico, de como os trabalhadores avaliam a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) na organização na qual trabalham; mapear indicadores (comportamentais, epidemiológicos e perceptivos) de QVT que auxiliam na gestão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT); gerar subsídios fundamentais para a concepção de uma política de QVT e um Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) com base nas expectativas e necessidades apontadas pelos respondentes; e monitorar, longitudinalmente, a evolução da QVT na organização. Ele é, portanto, uma ferramenta estratégica para a promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) e, sobretudo, para a gestão de projetos e ações na área.

### **Quais foram os principais resultados obtidos no diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) realizado na JF1R?**

Na parte objetiva do IA\_QVT ficou claro que os fatores mais problemáticos, aqueles que “roubam” a Qualidade de Vida no Trabalho no tribunal, estão relacionados com a organização do trabalho (ex. fiscalização de desempenho e cobrança de tarefas excessivas) e o reconhecimento/crescimento profissional (ex. as oportunidades de crescimento profissional são iguais). Na parte aberta dos resultados do IA\_QVT merecem destaque: o conceito de QVT para os respondentes, que está ancorado em aspectos relacionados com o “gostar do que faz e ser reconhecido”; “organização humanizada (saudável) do trabalho”; e “relações harmoniosas e condições de trabalho adequadas”. Outro conjunto de resultados bastante interessantes diz respeito às principais fontes de bem-estar e de mal-estar no trabalho, apontadas pelos participantes do diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho. Quanto às fontes de bem-estar no trabalho na JF1R, foram constatados os seguintes aspectos: fazer o que gosta (trabalhar com o que gosta, sentir-se feliz no local de trabalho); aprender e aplicar conhecimentos (aprendizado contínuo e possibilidade de aplicar conhecimentos no trabalho); ajudar na promoção da justiça (contribuir para a solução de conflitos e pacificação das relações sociais); colaborar na prestação jurisdicional; possibilidade de ajudar outras pessoas); dispor de ambiente social harmonioso e confortável (ambiente de trabalho saudável, seguro, estável e agradável; clima harmonioso); ter convivência agradável com os colegas (convívio equilibrado, descontraído e amistoso com os colegas); realizar as tarefas prescritas (sensação de dever cumprido; estar em dia com as tarefas, metas e prazos; prazer em desempenhar as atividades). Por sua vez, as principais fontes de mal-estar no trabalho revelam o “reverso da medalha”. Nesse caso, os participantes apontaram: falta de reconhecimento e crescimento profissional (falta de oportunidades de crescimento; ausência

de reconhecimento; critérios subjetivos para distribuição de funções comissionadas); sobrecarga, cobrança e pressão (quantidade de processos desproporcional à quantidade de servidores; cobrança de prazos inexecutáveis; cobrança de metas sem oferecer condições para alcançá-las; burocracia; sensação de estar “enxugando gelo”); condições precárias de trabalho (mobiliário inadequado; falta de limpeza no ar condicionado; insatisfação com iluminação, ventilação, temperatura, material de consumo e sistema informatizado); relacionamento conflituoso e forma de tratamento (ser tratado com estupidez; arrogância e prepotência; conviver com colegas que querem “puxar o tapete”; fofocas; tratamento privilegiado dos magistrados em relação aos servidores; conflitos entre colegas).

### **Dos resultados obtidos na Justiça Federal da Primeira Região, algo chamou a atenção do senhor?**

Há diversos depoimentos dos participantes que dão visibilidade às inúmeras dificuldades que eles estão vivenciando para que a JF1R cumpra a contento com a sua missão jurisdicional. Conhecer o ponto de vista dos



RAMON PEREIRA

participantes (magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários) sempre nos permite conhecer os “fios que tecem” as vivências que o trabalho assume e de que forma elas afastam o trabalho do seu caráter de produtor de felicidade. A título de ilustração, cabe destacar algumas falas emblemáticas dos pesquisados: “Bom, às vezes, somos tratados com muita estupidez pelas pessoas que vêm, através da Justiça Federal, buscar seus direitos. Acho um descaso, pois não temos culpa se o magistrado julga improcedente o pedido do cidadão.”; “Me incomoda o verdadeiro apartheid entre juízes e servidores. Isto é algo que sinto desde as questões menos relevantes, como a precedência do nome dos juízes na lista de aniversários da justiça federal, enquanto os demais são colocados em ordem alfabética.”; “Lembrar que tenho que vir trabalhar e saber que tudo o que é feito não está bom. Sempre querem mais e mais dos servidores, sem fim, até que todos fiquem doentes, estressados e depressivos.”; “Falta de reconhecimento por parte da união e sociedade do valor dos servidores, falta de

comunicação, privilégios de poucas pessoas em detrimento das demais.”; “Saber que apesar de todo meu esforço e de todos os meus colegas de trabalho, não conseguimos dar a celeridade necessária nos processos, uma vez que o número de processos é bastante excessivo considerado o número de servidores e juízes e que com isso quem é prejudicado são, em grande parte, as pessoas mais humildes e de baixa renda, jurisdicionados da JF.”; “O excesso de trabalho. A demanda judicial tem aumentado muito a cada ano e o número de servidores tem reduzido. Alguns são requisitados e não são substituídos, causando sobrecarga de atividades, desgaste físico e mental e sentimento de frustração.”; “A massacrante sobrecarga de trabalho a que estamos submetidos e a cobrança decorrente desta sobrecarga.” Mas o diagnóstico também identificou falas positivas de pessoas que vivenciam o bem-estar no trabalho na JF1R: “Eu gosto muito do meu trabalho, me sinto feliz no meu local de trabalho. Afinal tenho o TRF como se fosse minha “casa”, já fico mais tempo aqui do que na minha casa.”; “Poder contribuir para as soluções das lides que, em última análise, pacificam o meio social. Entendo que meu trabalho na justiça federal contribui para a manutenção do bom conceito que a instituição goza na sociedade, afetando-me positivamente, pois também usufruo desse conceito.”.

RAMON PEREIRA



**O diagnóstico foi direcionado para o público-alvo de magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários. Do total de 13.129 indivíduos, cerca de 40% responderam às perguntas, ou seja, 5.164 pessoas em toda a Primeira Região. Como o senhor avalia esses números? É um percentual significativo?**

A participação foi bastante importante, significativa. Ela permitiu mapear o “olhar dos participantes” sobre a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) na JF1R. Houve uma participação expressiva de todas as subseções judiciárias, graças a um trabalho muito bem feito de sensibilização, liderado pela equipe da Nádia Barbosa da Cruz Santana, diretora da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos. Os participantes acreditaram na pesquisa e depositaram um voto de confiança nos dirigentes, gestores e técnicos que cuidam da Qualidade de Vida no Trabalho no tribunal para que os resultados não fiquem no papel, e se materializem em projetos e ações que eliminem as fontes de mal-estar e promovam a tão desejada e esperada QVT.



## (...)Os servidores cada vez mais tomam consciência de que bem-estar no trabalho não se delega e que cabe a eles o protagonismo para se alcançar uma QVT de caráter sustentável (...)



### **Na sua avaliação, o que as instituições públicas devem fazer para que a qualidade de vida no trabalho seja implementada com sucesso e faça parte da rotina dos servidores públicos?**

As tarefas são muitas, diversas e complexas. Eu destacaria três grandes desafios no contexto do serviço público brasileiro para a promoção da Qualidade de Vida no Trabalho. Primeiro, superar as práticas hegemônicas de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) do tipo “ofurô corporativo” que se caracterizam por um cardápio de atividades do tipo antiestresse (ex.: mapa astral) que visam aumentar a resiliência dos trabalhadores para suportarem as condições adversas de trabalho. Segundo, conceber e implantar política e programas de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) ancorados no olhar dos trabalhadores e, sobretudo, na participação efetiva destes na promoção de QVT. Os servidores cada vez mais tomam consciência de que bem-estar no trabalho não se delega e que cabe a eles o protagonismo para se alcançar uma QVT de caráter sustentável. Terceiro, certamente o mais estratégico, é tarefa para ontem refundar o modelo hegemônico de gestão organizacional e do trabalho que orienta o funcionamento do setor público para harmonizá-lo com a missão das instituições públicas republicanas: a promoção da cidadania. O setor público não vende “sabonetes”, portanto, não tem sentido importar de modo *aveugle* modelos de gestão que são típicos e aderentes ao setor privado e que serve de suporte para produção de lucro, rentabilidade, competitividade.

### **A iniciativa do TRF/ 1.ª Região sinaliza para um despertar de consciência da instituição para as questões de qualidade de vida no trabalho? Por que se investir em qualidade de vida no trabalho?**

Os dirigentes, gestores e técnicos da área de QVT estão de parabéns pela iniciativa do projeto. É mais do que um

despertar de consciência da instituição; na verdade é um enfrentamento planejado, rigoroso e impostergável para alavancar a Qualidade de Vida no Trabalho na JF1R. Isto é muito importante para aumentar o orgulho dos servidores em trabalhar na instituição e servir ao Brasil, um país ainda com tantas desigualdades. Essa iniciativa coloca a JF1R numa posição de vanguarda em Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no judiciário brasileiro, pois, infelizmente, ainda é hegemônica a prática de QVT do tipo “ofurô corporativo” na maioria das organizações públicas.

### **Estamos na fase de divulgação dos resultados do diagnóstico. Além disso, foi realizada oficina, sob coordenação do senhor, para elaboração de uma política de qualidade de vida no trabalho. Qual será o próximo passo a ser dado pela Justiça Federal da Primeira Região para efetivar uma qualidade de vida no trabalho centrada no olhar do corpo funcional?**

Nesta oficina formulamos não só a política de QVT em termos de fundamentos normativos, conceito e valores, mas também o programa de QVT que trata das diretrizes e projetos que devem ser implementados em curto, médio e longo prazo para atacar os problemas constatados, mas, sobretudo, promover a Qualidade de Vida no Trabalho na JF1R. Esses dois documentos deverão, em seguida, ser submetidos à consulta pública interna dos participantes do diagnóstico (magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários) visando validar e legitimar o seu conteúdo como instrumento de referência para a promoção de QVT na JF1R para os próximos dois anos. Espero poder acompanhar esse trabalho e poder divulgar no meio acadêmico os resultados positivos que serão obtidos. Para o nosso Grupo de Estudos em Ergonomia Aplicada ao Setor Público (ErgoPublic) foi uma grande satisfação colocar a nossa expertise a serviço do engrandecimento do TRF da Primeira Região. ■



ARTE: JORDANNA L ALVES

# Pesquisa aponta concentração de JEFs nas regiões Sul e Sudeste

O ESTUDO, REALIZADO PELO CJF EM PARCERIA COM O IPEA, TAMBÉM INDICA QUE 73% DAS AÇÕES AJUIZADAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS TÊM COMO RÉU O INSS

THAINÁ SALVIATO/CAMILLA ANDRADE

Reunir informações sobre alguns aspectos de funcionamento dos Juizados Especiais Federais (JEFs), principalmente no que se refere ao acesso à Justiça. Esse foi o objetivo do estudo intitulado "Acesso à Justiça Federal: 10 anos dos Juizados Especiais Federais", realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) em cooperação técnica com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

A pesquisa, realizada de abril de 2011 a agosto de 2012, avaliou a implementação dos JEFs e das respectivas turmas recursais, considerando fatores como estrutura orçamentária e organizacional, mecanismos de acesso, perfil dos usuários e das ações judiciais propostas, a demanda passada, a atual e a potencial. Nessa perspectiva, foram analisadas as dificuldades e os avanços em termos de espaços, recursos humanos, gestão e processamento. O impacto da interiorização dos juizados e da implantação do processo eletrônico quanto ao acesso e à celeridade na tramitação também foi alvo de avaliação.

Ao Ipea coube desenhar e executar as atividades de pesquisa, em parceria com o CEJ, e apresentar os relatórios parciais e finais. Já o CJF foi responsável por designar técnicos no Conselho, nos tribunais regionais federais e na Justiça Federal da 1.ª Instância para receber os pesquisadores e prestar as informações necessárias. Nestas esferas, os pesquisadores coletaram dados e sistematizaram as informações existentes nos sistemas de estatística da Justiça Federal sobre movimentação processual. Também foram analisados dados socioeconômicos das regiões nas quais os juizados especiais federais estão instalados.

## METODOLOGIA

O estudo considerou as informações necessárias já disponíveis e coletou informações adicionais, por meio de entrevistas e aplicação de questionários.

Na construção da amostra de JEFs a serem visitados, levou-se em consideração a diversidade: regiões da Justiça Federal, porte/perfil das cidades onde se localizam os JEFs e condição de juizados autônomos ou adjuntos a outras varas de justiça. O objetivo foi obter resultados estatisticamente representativos em termos nacionais, com tratamento qualitativo de alguns aspectos e abertura para futuras investigações.

Foram visitadas 203 varas em 141 cidades do Brasil e analisados 1.149 processos. Houve uma diferenciação no tratamento para JEFs cíveis e criminais e o corte temporal para análise de processos foi o período pós 2005.



As localidades visitadas compreendem áreas de metrópole, capital regional, centro sub-regional e centro de zona - centros urbanos estipulados pelo estudo Regiões de Influência das Cidades (Regic/IBGE).

O estudo pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/regic.shtm>



A pesquisa foi organizada em três campos de atuação:

- Campo 1: visitas a uma amostra estatisticamente representativa dos JEFs cíveis de todo o país com os seguintes focos: perfil dos servidores, análise de autos concluídos e de aspectos da estrutura e da organização dos juizados;
- Campo 2: visitas a um pequeno subconjunto de JEFs cíveis com foco em atores dos JEFs e sua percepção e alguns aspectos do acesso à justiça (técnicas utilizadas: observação, entrevistas e, quando possível, grupos de discussão.);
- Campo 3: estudos de caso com foco no funcionamento dos JEFs criminais e condições de acesso à justiça nesse âmbito.

Para o diretor do CEJ/CJF, ministro João Otávio de Noronha, a pesquisa revelou pontos que precisam ser melhorados nos JEFs, mas também comprovou o sucesso do projeto. “A proposta é ampliar o acesso à Justiça de forma efetiva e, principalmente, não deixar morrer o ideal que motivou a criação desse projeto tão nobre”, completou o ministro, durante a abertura do Seminário sobre os 10 anos dos JEFs, realizado nos dias 13 e 14 de setembro, em Curitiba.

## DIAGNÓSTICO

O estudo constatou que aproximadamente 76% dos juizados, em todo o país, funcionam de forma eletrônica. “Não há possibilidade de sobrevivência do JEF separado da virtualização”, declarou a coordenadora dos JEFs da 1.ª Região, desembargadora federal Neuza Alves, referindo-se à virtualização como instrumento primordial para os trabalhos dos juizados.

A pesquisa concluiu que a informatização dos juizados reduziu o tempo de processamento de algumas atividades e, também, de atendimento aos usuários. Outro dado revelado foi que, somente em 31,5% dos JEFs não é possível peticionar eletronicamente, pois cada região da Justiça Federal utiliza um sistema virtual diferente.

Mas o estudo não se restringiu à informatização dos JEFs. Outros questionamentos importantes foram abordados, como a evolução da procura da população pelos juizados, a diversidade das matérias examinadas, a relação entre as pessoas que atuam nos JEFs e a sociedade, além da confiabilidade do público em geral no serviço prestado. “A pesquisa representou um divisor de águas na direção da melhoria do funcionamento dos Juizados Especiais Federais, já que revela a existência da diversidade e o potencial ofensivo dos chamados gargalos que emperram a marcha natural do desenvolvimento do sistema”, argumenta Neuza Alves.

Outro dado importante apontado pelo Ipea foi que, embora os juizados tenham sido criados para que o jurisdicionado acesse a Justiça sem precisar de advogado, mais de 85% dos usuários dos JEFs são representados por esses profissionais. Também chamou a atenção o fato de que a Defensoria Pública da União (DPU) está presente em apenas 0,97% das causas, em geral somente nas grandes cidades. O percentual de autores que ingressam sem advogado é de apenas 12,2% e estes jurisdicionados, conforme apontaram os pesquisadores, em geral estão desinformados sobre o funcionamento do JEF. “As pessoas não tem informação organizada e sistematizada sobre sua vida laboral e contributiva e comparecem às audiências com uma postura muito passiva”, observou Luseni Aquino, uma das organizadoras da pesquisa.

A distribuição geográfica dos JEFs no território nacional também foi considerada um aspecto crítico pelos pesquisadores. O estudo demonstrou que há uma concentração de unidades nas regiões Sul e Sudeste e escassez de juizados nas regiões Norte e Nordeste. A quantidade de varas nas capitais dos estados também é muito superior ao número de varas em cidades interioranas.



76%

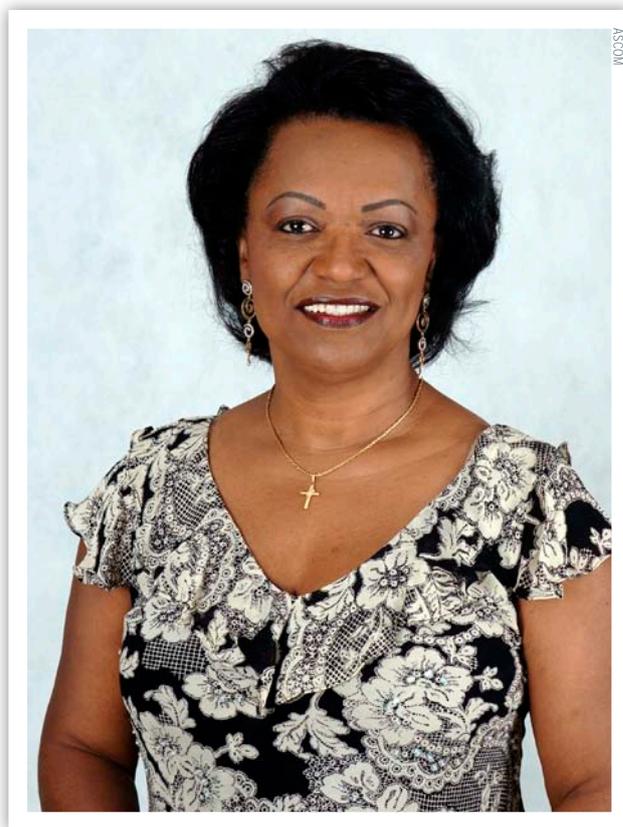
Neuza Alves (foto), coordenadora dos JEF da 1.ª Região, acredita que a realidade evidenciada pela pesquisa resulta de diversos fatores. “Essa disparidade decorre, no meu entendimento, do fato de que Sul e Sudeste reivindicaram melhor, tiveram mais apoio do Executivo e Legislativo, acreditaram mais cedo na interiorização da Justiça Federal e saíram na frente buscando tirar do papel o seu planejamento estratégico”, explicou a desembargadora federal. Neuza Alves afirmou também que a resolução da disparidade não consiste apenas na instalação de novas unidades de JEF: “é preciso fazer profissionalmente, com estrutura que abranja principalmente servidores treinados, sistemas informatizados eficientes e adaptados às necessidades do judiciário, seleção de dirigentes que tenham perfil para atender a esse tipo de demanda”. Para ela, a realização de acordos e parcerias com os representantes dos poderes, em todos os níveis, também constitui elemento importante para a viabilização das ações necessárias.

A pesquisadora do Ipea Talita Rampin destacou outro fator importante: a necessidade de deslocamento das partes para outras cidades. “Nas chamadas “capitais regionais” (cidades de médio porte) prevalecem as sentenças de extinção por não comparecimento da parte, já que muitos usuários não moram na mesma cidade onde está sediado o juizado”, explicou a pesquisadora. De acordo com o estudo, 54,2% dos jurisdicionados residem em municípios diferentes daquele onde se encontra o juizado. Para o pesquisador Alexandre Cunha, esse é um dos fatores que ratifica a importância do petição eletrônico em todas as localidades: “Isto facilitaria muito o acesso aos juizados, pois, nestes casos, não seria necessário o deslocamento até outra cidade”.

#### **ANDAMENTO PROCESSUAL**

Um ano, oito meses e 22 dias. Esse é o tempo médio de duração de um processo nos JEFs, totalizando 631 dias, de acordo com os resultados da pesquisa. Segundo os relatórios do estudo, esse é um prazo relativamente curto para a Justiça Federal, mas para os juizados é considerado longo.

O levantamento realizado pelo Ipea demonstra que, da petição inicial até a realização da primeira audiência, o tempo médio é de 126 dias seguidos por mais cerca de 66 dias de espera até a primeira sentença. Para o trânsito



em julgado são mais 300 dias e a baixa do processo sai em mais 139 dias. Quando há a interposição de recursos, esse tempo aumenta aproximadamente 60%.

A desembargadora Neuza Alves explica que essa demora se deve ao excesso de demanda e à exiguidade de meios físicos, logísticos e de pessoal para atender às carências do jurisdicionado. “Nós lidamos com as vicissitudes de uma população carente de tudo, principalmente de ações de cidadania. Estamos espalhados em cerca de 2/3 do território nacional, entrecortados de charcos, montanhas, pântanos, rios navegáveis e não navegáveis, localidades não apenas não servidas mas servidas de transporte irregular. Enfrentamos reivindicações de população indígena e quilombola, agressões ambientais e tantas outras causas. No entanto, creio que a adoção de boas práticas, decorrentes de intercâmbio de informações entre as cinco regiões pode levar a bons resultados. A Primeira Região tem respondido presente aos chamados da população, com todos os sacrifícios, mas precisa de muito mais apoio para realizar o necessário”, ressaltou Neuza Alves.



A localização dos juizados é um fator que influencia, significativamente, no andamento do processo. Nos JEFs instalados em metrópoles, o tempo médio de processamento costuma ser até 200 dias mais lento do que em juizados localizados nas chamadas “capitais regionais”.

A realização de perícias médicas, contábeis e sociais também foi analisada pelo Ipea, pois consiste em prática recorrente no dia a dia dos JEFs. Foram avaliadas as formas de seleção de médicos peritos e os resultados mostram que em 55,6% dos casos os profissionais são chamados por sua disponibilidade e em apenas 21,9% por análise curricular. Os exames para seleção são realizados em menos de 1% dos casos, indicando, segundo os pesquisadores, que a qualificação dos candidatos não é prioridade. Segundo a pesquisa, o valor da remuneração dos peritos também é considerado baixo e o pagamento é demorado.

### PARTICIPANTES

Advogados, peritos, conciliadores, servidores, terceirizados, juízes, usuários, procuradores da Advocacia Geral da União (AGU), estagiários, diretores de secretaria, supervisores de juizado e intermediários. Estes são, de acordo com o estudo, os principais envolvidos no funcionamento dos Juizados Especiais Federais.



A idade média dos usuários é de 52 anos, sendo 52,3% de mulheres e 47,5% de homens. A pesquisadora Luseni Aquino explica que esses usuários são, em geral, pessoas de baixa renda e escolaridade, com pouca informação quanto aos seus direitos e ao processamento judicial no âmbito dos juizados.

Já o perfil dos juízes federais é traçado pela pesquisa como pessoas com idade média de 39 anos e, em 70% dos casos, do sexo masculino. São profissionais que atuam, em média, há oito anos na Justiça Federal e quatro anos nos JEFs.

Cada juizado conta, também, com uma equipe de 15 servidores, em média, sendo técnicos, analistas e auxiliares. Também fazem parte do quadro cerca de seis estagiários e seis pertencentes a outras categorias (cedidos, terceirizados, oficiais de justiça, conciliadores, peritos permanentes e requisitados).

O Ipea identificou também que os servidores atuantes nos juizados apresentam alto grau de qualificação: 37,6% tem nível médio, 32,6% nível superior e 26,4% são pós-graduados.

### ORGANIZAÇÃO

A pesquisa apontou que a ordem de prioridade dos processos é estabelecida por ordem de chegada em 42,6% dos casos, seguidos pelos processos cujos prazos estão perto de vencer (36%). Para o processamento das ações, 33,5% das varas organizam os processos considerando as etapas do procedimento, enquanto 20,3% distribuem por assunto.

Mutirões periódicos são realizados em apenas 22,3% dos juizados e, em grande parte, com frequência inferior a seis meses.

### CONCILIAÇÃO

A prática da conciliação consiste na realização de acordos entre as partes em conflito, em muitos casos antes que a ação judicial seja iniciada. Embora o método seja estimulado pela legislação dos juizados, a pesquisa concluiu que não há, nos JEFs, a prática consolidada dessa forma de resolução de conflitos. “Existem, nos juizados, diferentes concepções de conciliação. Algumas priorizam a realização de conciliações prévias e outras as audiências

de conciliação”, explicou a pesquisadora Rebeca Igreja.

O coordenador do Sistema de Conciliação (SistCon) da 1.ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca (foto) esclarece, no entanto, que a realidade é outra. “No âmbito da Primeira Região, a prática da conciliação já é uma realidade consolidada nos Juizados Especiais Federais. No ano de 2011, os JEFs homologaram 79.275 acordos, destacando o estado do Maranhão, com 15.992 acordos”, explicou o desembargador. Ele ressaltou também que foi realizado significativo número de acordos pré-processuais que evitaram, assim, o ajuizamento de novas ações.

No biênio 2011/2012, já foram celebrados cerca de 160 mil acordos processuais, alcançando, no mínimo, 800 mil pessoas, considerando a média numérica das famílias brasileiras (cinco membros por família).

Por outro lado, os números da pesquisa mostram que as audiências de conciliação são conduzidas por juízes em 39,8% dos casos. Conciliadores ou juízes leigos estão presentes em 36,2% das audiências e em 24% dos casos são servidores do próprio juizado que conduzem a conciliação. O estudo considera que os conciliadores não são preparados, pois 49,5% deles não passaram por cursos de capacitação.

O coordenador do SistCon da 1.ª Região esclareceu que a capacitação de servidores e magistrados que atuam nos JEFs acontece por meio de cursos. “No ano passado, SistCon e Cojef realizaram dois cursos de capacitação, um em Brasília, coordenado pelo desembargador Tourinho Neto, e outro em Belém, coordenado por mim. Este ano realizamos curso de capacitação para instrutores em São Paulo e para conciliadores no Distrito Federal”, exemplificou Reynaldo Fonseca.

O magistrado informou, ainda, que os cinco TRFs e o CNJ editarão uma resolução e/ou um Manual de Curso de Conciliação para toda a Justiça Federal. A próxima reunião de preparação do material será realizada no dia 5



de dezembro. “Teremos um instrumental teórico-prático para intensificar a utilização dos conciliadores na Justiça Federal, otimizando, com efeito, a técnica não adversarial para solução de conflitos (pré-processual e processual)”, completou Reynaldo.

Mesmo diante das dificuldades apontadas, o estudo mostra que 63,6% dos juizados realizam audiências conciliatórias.

**“As dificuldades ainda existem, mas vale a pena olhar para trás e verificar que valeu a pena suplantar todos os obstáculos e pedras”**

Reynaldo Fonseca



## INFRAESTRUTURA

Hoje, grande parte dos juizados especiais federais (66%) ocupa instalações que, originalmente, foram destinadas a instituições com outras finalidades como hospitais, lojas e fábricas. Outro ponto importante destacado pela pesquisa é a falta de acessibilidade nas instalações dos JEFs. Os equipamentos e rampas de acesso são improvisados, o que dificulta o acesso de grande parte dos usuários dos juizados, composta por pessoas idosas, doentes ou portadoras de deficiências.

Nos juizados adjuntos que funcionam nas instalações de varas federais comuns, o espaço destinado aos processos dos juizados é pequeno, menor do que é voltado aos processos comuns. Foi verificada uma improvisação também

nas salas de perícias médicas nos JEFs onde elas existem, sendo que 30% dos juizados não possuem espaço dedicado a essa atividade.

Para a desembargadora federal Neuza Alves, coordenadora dos JEFs da 1.<sup>a</sup> Região, todos os resultados da pesquisa provaram que precisam ser discutidas as boas práticas e, ao mesmo tempo, traçar novos rumos para a melhoria do trabalho nos juizados. Ela considera que, apesar da virtualização, ainda há problemas no modelo de tecnologia da informação aplicado à Primeira Região: “Os JEFs necessitam de investimento para aquisição de softwares melhores, de formação de mão de obra especializada, treinamento e capacitação”.

## INSS: Campeão de demandas nos JEFs

O ajuizamento de ações que têm como réu o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi apresentado no estudo como uma das maiores demandas dos JEFs, representando 73% dos casos. Destas ações, 46% resultam em pedidos favoráveis ao segurado. Em segundo lugar aparece a Caixa Econômica Federal (CEF), com 15 % das ações.

Segundo o corregedor-geral da Justiça Federal e ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, a matéria predominante, hoje, é direito previdenciário: “o JEF deixou de ser puramente uma justiça tributária ou administrativa, para ser uma justiça social no âmbito da jurisdição”, afirmou durante o Seminário.

O coordenador de gerenciamento dos JEFs da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (PGF/PFE-INSS), Nilson Rodrigues Barbosa Filho, explica que é esperado que

o INSS seja um dos mais demandados na esfera federal do Poder Judiciário, pois mantém relação direta com mais de 65 milhões de contribuintes ligados ao Regime Geral de Previdência Social, além de contar com mais de 30

milhões de beneficiários.

“Os resultados indicados pela pesquisa decorrem de uma soma de fatores que passam desde a necessidade de mudanças de entendimentos e procedimentos administrativos, até a necessidade constante de aperfeiçoamento técnico da defesa judicial. Parte dessa responsabilidade é também

do Judiciário”, completa Nilson.

Para ele, de um modo geral, a uniformização das teses previdenciárias tem sido feita de forma precária e incompatível com os balizamentos legais e constitucionais do Direito Previdenciário.

No entendimento da Procuradoria Federal Especializada, outro fator significativo para o elevado número de ações judiciais é o fato de alguns tribunais, como o TRF



da 1.<sup>a</sup> Região, entenderem desnecessário o prévio requerimento administrativo.

A pesquisa mostrou, ainda, que os advogados representantes de instituições como o INSS são jovens, com idade média de 40 anos, e pouca autonomia para realizar negociações. Nilson Rodrigues Barbosa Filho esclarece que os procuradores federais que representam o Instituto fazem parte da Procuradoria-Geral Federal (PGF), órgão da Advocacia Geral da União (AGU), e são nomeados após aprovação em concurso público de provas e títulos. “A PGF é uma carreira bastante recente, assim como, de modo geral, os integrantes de seu quadro. Pensamos este fato como uma enorme virtude, pois os jovens colegas trazem consigo ideias e propósitos interessantes para romper paradigmas típicos de uma advocacia meramente litigiosa, o que tem fomentado a criação de medidas eficazes para resolução e prevenção de litígios”, completou Nilson. Quanto ao fato de os profissionais terem pouca autonomia para negociar,

o procurador explicou que as vedações de acordos são excepcionais e pautadas em circunstâncias razoáveis como, por exemplo, a existência de súmula da AGU dispondo sobre a matéria ou mesmo a pendência de julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida.

Para o ministro João Otávio de Noronha, o quadro revelado pela pesquisa indica a necessidade de maior interação entre a Corregedoria-Geral da Justiça Federal e o Ministério da Previdência Social. O procurador Nilson Rodrigues Barbosa Filho concorda: “a ideia do corregedor-geral da Justiça Federal e presidente da Turma Nacional de Uniformização é excelente e também é uma reivindicação da PGF/PFE-INSS. Tal aproximação é possível, desde que sedimentada a cultura de planejamento conjunto das questões que impactam de maneira relevante nos processos previdenciários. Como exemplos positivos de ações conjuntas têm-se o Grupo de Trabalho para aprimoramento dos JEFs, criado pelo CNJ e CJF com participação da Procuradoria, e as semanas de integração com o Judiciário”.

## Apresentação dos resultados

Os resultados da pesquisa “Acesso à Justiça Federal: 10 anos de juizados especiais” foram divulgados durante o Seminário sobre os 10 anos dos JEFs, realizado nos dias 13 e 14 de setembro, em Curitiba. O evento, promovido pelo CEJ/CJF, aconteceu junto com o Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais (Fonajef) e teve como objetivo discutir as vicissitudes dos JEFs e analisar o que foi feito, buscando, dessa forma, a melhoria de seu desempenho em nível nacional.

O seminário contou com a participação de juízes e servidores dos juizados e da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (TNU); de coordenadores dos JEFs; de juízes e secretários das Turmas Recursais; de representantes do Ministério Público da União (MPU), da Defensoria Pública da União (DPU), da Caixa Econômica Federal (CEF), entre outros.



Desembargadora federal Neuza Alves durante Seminário sobre os 10 anos dos JEFs



CHRISTIANE MACHAVELIS SJPR

Seminário sobre os 10 anos dos JEFs, em Curitiba

Na ocasião, o ministro do STJ e corregedor-geral da Justiça Federal, João Otávio de Noronha, explicou que a apresentação dos resultados ao público, principalmente aos juizes federais que compõem o Fonajef, serviu para a discussão dos pontos fortes e fracos identificados e para a busca, em conjunto, de soluções que possam garantir uma gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Na avaliação da desembargadora federal Neuza Alves, o Seminário sobre os 10 anos dos JEFs representou uma oportunidade de debate e discussões acerca da realidade nos juizados atualmente. "Foram palestras densas, discussões profícuas que permitiram uma ampla interação dos participantes. É gratificante ver nosso TRF da 1.ª Região ter mais oportunidades de priorizar seu papel social", pontuou a magistrada que coordena os Juizados Especiais Federais da Primeira Região.

O trabalho resultou em um relatório de avaliação sobre a estrutura existente e as condições de acesso dos Juizados Especiais Federais, bem como perfil dos usuários, a efetividade das decisões e a duração do processo judicial.

O relatório final da pesquisa deverá ser publicado até o fim do mês de novembro nas páginas eletrônicas do CJF ([www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br)) e do Ipea ([www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)). O Conselho aguarda essa publicação para dar encaminhamento às ações de aplicabilidade dos resultados do estudo. "A pesquisa certamente não acabará com a sua publicação. Ela terá a devida repercussão promovida institucionalmente, para que os resultados possam ser discutidos por todos os setores envolvidos", completou Martha Gandra, chefe da Seção de Desenvolvimento e Fomento à pesquisa do Centro de Estudos Judiciário do CJF.

As normas e termos para o desenvolvimento da pesquisa podem ser vistos no Termo de Cooperação N. 002/2011 do CJF, disponível no endereço eletrônico [http://www.jf.jus.br/cjf/cjf/transparencia-publica/transparencia-no-cjf/copy\\_of\\_licitacoes-e-contratos/acordos-e-convenios/2011/Termo%20de%20Cooperacao%20002-2011%20-IPEA.pdf/view?searchterm=ipea.\\*](http://www.jf.jus.br/cjf/cjf/transparencia-publica/transparencia-no-cjf/copy_of_licitacoes-e-contratos/acordos-e-convenios/2011/Termo%20de%20Cooperacao%20002-2011%20-IPEA.pdf/view?searchterm=ipea.*) ■

\*Com informações do CJF e Infojef



# “A previsão é que”, “a previsão é de que” ou “a previsão é a de que”?

▼ MÁRCIA MURÇA BARROSO

Uma das grandes dificuldades dos falantes da língua portuguesa se percebe diante de construções com oração subordinada substantiva predicativa, aquela formada geralmente em período com o verbo “ser” seguido de “que”, como em **O maior erro é que o homem menospreza a abastança sabidamente finita**. Quando o sujeito é constituído de um substantivo proveniente de ação nesse modelo de estrutura, frequentemente os falantes se veem em situação de extrair do termo a exigência de um complemento nominal, como se dá com frases do tipo de **A previsão é que em uma década bilhões de seres sejam extintos pela insuficiência de recursos naturais**. Muitos acrescentariam a esse período a preposição “de”: “A previsão é de que em uma década bilhões de seres sejam extintos pela insuficiência de recursos naturais”.

O que se tem como sujeito em tais construções não é, porém, um substantivo que está a exigir um complemento, mas um substantivo ao qual se quer vincular um predicativo – em outras palavras, o nome de algo que se deseja simplesmente qualificar –; por isso, a presença do verbo de ligação, que apenas vincula o predicativo ao sujeito desse período. Perceba-se também que o complemento jamais se ligaria ao nome pelo verbo. Isso significa dizer que frases como **A previsão é de que parte da área continental seja engolida pela atitude impensada da degradação** estariam inadequadas do ponto de vista sintático, já que utilizam uma preposição para ligar o predicativo ao sujeito sem a menor necessidade.

Em períodos simples há muitas vezes a obrigatoriedade de preposicionar o predicativo constituído por substantivo, como é o caso de **A matéria viva é essencialmente de água**. Mas nessa situação a exigência advém do fato de o predicativo ser integrado por um substantivo que não poderia funcionar sozinho para denotar a matéria de que é feito o sujeito, precisando da preposição para formar a chamada locução adjetiva. É



INTERNET

diferente do que se dá na construção de período composto, em que se tem a conjunção para fazer a subordinação do predicativo oracional à oração principal do período, na qual se localiza o sujeito.

Outra construção inapropriada é a que se faz utilizando-se um pronome demonstrativo em função de predicativo para introduzir um complemento nominal que se apresenta em forma de oração, como se dá em “A previsão é a de que ocorram mudanças climáticas desastrosas”. O pronome demonstrativo, nessa estrutura, apenas repete a ideia contida no sujeito, também desnecessariamente. Dizer “A previsão é a de que ocorram mudanças climáticas desastrosas” é o mesmo que dizer “A previsão é a previsão de que ocorram mudanças climáticas desastrosas”, portanto o emprego do pronome demonstrativo ali só traz ao texto a prolixidade. Deve, portanto, ser evitado, pois demonstra carência de instrução do falante no campo da sintaxe, fundamental para a elaboração correta de construções linguísticas.

O porquê de todo esse tumulto com os predicativos oracionais reside na existência de outra construção, aquela em que realmente se exige um complemento nominal, como **Há informação de que ações urgentes de regeneração da natureza podem evitar o caos**. Note-se que, nesse período, o nome localizado na oração principal, “informação”, reclama o complemento, o qual, em forma de oração desenvolvida, se subordina à principal por meio da conjunção integrante “que” e especificamente ao nome, como ocorre com qualquer complemento nominal, por meio da preposição. É uma construção escorregada em que a preposição tem papel primordial no vínculo subordinativo do complemento nominal oracional ao nome regente “informação”. Dos dois tipos de construção (**A previsão é que a cultura do imediatismo destrua o homem**) e (**Há previsão / de que a cultura do imediatismo destrua o homem**) surgiu aquela estrutura inadequada e persistente (“A previsão é de que a cultura do imediatismo destrua o homem”). ■

## FRANCISCO FALCÃO É EMPOSSADO NO CARGO DE CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Francisco Falcão assumiu, no dia 6 de setembro, o cargo de corregedor nacional de justiça. O ministro, que ficará à frente do órgão de fiscalização do Poder Judiciário pelos próximos dois anos, declarou que atuará com independência e direcionado ao resgate da boa imagem da Justiça brasileira. "Procurarei desempenhar minha missão com humildade e discrição, o que não significa tolerância com os desmandos. Onde houver corrupção, a Corregedoria Nacional agirá com mão de ferro", destacou Falcão.



MAURO PULINI

A cerimônia de posse do novo corregedor ocorrida às 11h, na sala de sessões da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), contou com a presença, entre outras autoridades, do presidente do TRF/ 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro.

O ministro sucedeu a ministra Eliana Calmon, também do STJ, que encerrou o mandato de corregedora iniciado em setembro de 2010. O órgão que Falcão chefiará é responsável pelas atividades correcionais no Poder Judiciário, definidas pelo artigo 103-B da Constituição Federal e pelo artigo 31 do Regimento Interno do CNJ.

## TRF APRESENTA SIGCUSTOS A REPRESENTANTES DA AGU

O TRF da 1.ª Região recebeu, no dia 3 de setembro, a visita de um grupo de representantes da Advocacia-Geral da União (AGU), composto pelo coordenador-geral de planejamento setorial da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria-Geral de Administração da AGU, Abelardo Scalco Isquierdo; pelo coordenador de execução orçamentária e financeira da Superintendência de Administração no Distrito Federal, Silvino Hipólito da Silva Neto; e pelo coordenador de contabilidade da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Gessé Santana Borges. Os visitantes foram conhecer o projeto de implantação do Sistema de Informações Gerenciais de Custos da 1.ª Região (Sigcustos), como subsídio para elaboração de projeto semelhante na AGU.

## PRESIDENTE MÁRIO CÉSAR PRESTIGIA POSSE DA MINISTRA LAURITA VAZ

A ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Laurita Vaz, tomou posse como ministra efetiva do órgão no dia 18 de setembro, durante cerimônia da qual participaram diversas autoridades, entre as quais o presidente do TRF da 1.ª Região, Mário César Ribeiro, o desembargador federal João Batista Moreira, o juiz federal em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa, e o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira.

A ministra empossada ressaltou a importância de assumir cargo de ministro efetivo do TSE em ano eleitoral. Lembrou que a eleição municipal de 2012 será a primeira em que a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010) estará em vigor. A ministra destacou ainda o valor do voto consciente e do voto limpo nas eleições de outubro.

Também compareceram à cerimônia de posse ministros do Supremo Tribunal Federal (STF); ministros e ex-ministros do TSE; o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Felix Fischer; o procurador-geral eleitoral, Roberto Gurgel; o presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, ministro Sepúlveda Pertence; presidentes e ministros de tribunais superiores; presidentes e desembargadores de tribunais regionais federais; o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante; senadores e deputados federais; juízes e advogados.



BETO NOCHI

## GRUPO VIVA MELHOR REALIZA 4.º ENCONTRO

No dia 27 de setembro, ocorreu o quarto encontro deste ano do Grupo Viva Melhor. Na reunião realizada no Salão Nobre do tribunal, o grupo formado por servidores aposentados do Tribunal participou da oficina “Maturidade e Sentido da Vida”, conduzida pela coordenadora da escola de filosofia Nova Acrópole, Melissa Andrade.

“É uma satisfação participar, pela primeira vez, desse encontro. Sei exatamente como é estar afastado do

Tribunal, pois estive longe da casa por um ano. A gente se sente esquecido, sem acesso ao e-mail, ao boletim de serviço e totalmente desligado das atividades aqui desenvolvidas”, afirmou o secretário-geral, Paulo Cardoso de Oliveira, que na ocasião cumprimentou os presentes e falou da importância do Grupo Viva melhor.

O secretário também reforçou o compromisso da nova Administração no sentido de executar os projetos que aumentarão ainda mais os vínculos dos aposentados com o órgão, alguns já implantados como a aquisição do crachá, e outros que em breve serão disponibilizados como a conta de e-mail, a senha de acesso a intranet, entre outros.

Durante a oficina, a diretora da Secretaria de Recursos Humanos (Secre), Maria do Carmo Cezário, demonstrou seu apoio ao grupo: “eu acompanhei desde o começo o trabalho, sempre gostei desse grupo, e agora, à frente da Secre, nosso objetivo é ampliar o projeto e criar novos programas”.



MAURO PULINI



## COGER REALIZA CORREIÇÃO NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS



SECO5 TO

Em setembro, a Seção e as Subseções Judiciárias de Tocantins passaram pela Correição Geral Ordinária. A inspeção foi realizada entre os dias 17 a 21 de setembro, na capital Palmas e em Gurupi. No período de 25 a 27, os trabalhos se deram na subseção de Araguaína, região norte do estado.

A correição foi conduzida pelo corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, Carlos Olavo, e pelos juízes federais em auxílio à Corregedoria, Lincoln Rodrigues de Faria e César Cintra Jatthy Fonseca.

Na ocasião, o desembargador federal Carlos Olavo reforçou o objetivo dos procedimentos de correição e destacou a atuação preventiva da Corregedoria. "Prezamos pelo aperfeiçoamento e racionalização dos serviços. Uma correição tem como propósito buscar maior aproximação entre a Corte, juízes, servidores e jurisdicionados, objetivando atender as reivindicações necessárias", assegurou o corregedor.

Durante a passagem pelo estado, a equipe da Corregedoria visitou também o prédio anexo à Seção Judiciária. A obra, que está na etapa final, deve ser inaugurada no primeiro semestre de 2013.



## SJBA SEDIA VI ENCONTRO DE CORAIS

A Seção Judiciária da Bahia foi sede do VI Encontro de Corais da Justiça Federal, que aconteceu no período de 11 a 14 de setembro. "Amada Bahia, Amado Jorge" foi o tema do encontro que homenageou o centenário de Jorge Amado e a expressão de sua baianidade. Um dos objetivos do encontro é proporcionar o intercâmbio cultural, a difusão e o desenvolvimento de laços entre grupos de canto coral de instituições regionais e o público do estado. O evento aconteceu no Auditório Ministro Dias Trindade do Fórum Teixeira de Freitas da Justiça Federal da Bahia.



### CONCILIAÇÃO ALCANÇA 58% DE ACORDOS E NEGOCIA MAIS DE R\$ 4 MILHÕES

No período de 10 a 14 de setembro, o Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária de Goiás realizou mais um mutirão de conciliação na área habitacional. Foram efetuadas 119 audiências e celebrados acordos em 69 processos.

“O sucesso do Movimento Nacional de Conciliação decorre da mudança de cultura dos magistrados, operadores do direito, servidores e parceiros. É um processo constante. Os métodos não adversariais de soluções de conflitos são um caminho sem volta”, afirmou o coordenador do SistCon na Primeira Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca.

O mutirão resultou em aproximadamente R\$ 4,4 milhões negociados. Três audiências foram suspensas, a pedido das partes.



### JEF/PA ENCERRA MUTIRÃO COM MAIS DE 78% DE ACORDOS HOMOLOGADOS

O mutirão do Juizado Especial Federal (JEF) da Seção Judiciária do Pará (SJPA), que começou no dia 10 e encerrou-se no dia 22 de setembro, em Belém, alcançou um índice de acordos de 78,54%, correspondentes a 2.231 processos. Se somados o número de acordos homologados e o de processos em que as partes tiveram seus pedidos atendidos por meio de sentenças prolatadas durante as audiências, o índice de ações procedentes alcança 84%, segundo levantamento divulgado, no dia 24 de setembro, pelo Núcleo de Apoio à Coordenação do Juizado (Nucod).

A solenidade de encerramento do mutirão, ocorrida no auditório da seccional contou com a presença da desembargadora federal Neuza Alves, coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região. A desembargadora considerou essencial que se estimule a cultura da conciliação: “Mutirões como o que o JEF do Pará promoveu representam uma oportunidade para que o juiz, efetivamente, veja o seu trabalho florescer, uma vez que as questões são resolvidas rapidamente durante as audiências, na maioria das vezes por meio de acordos homologados pelo magistrado”.

O diretor do foro da SJPA, Ruy Dias de Souza Filho, ressaltou que os mutirões têm repercussões sociais e econômicas que melhoram as condições de sobrevivência de milhares de famílias.

# Estrangeiro em situação irregular no país deve ser deportado

TRIBUNAL DECIDE QUE PRAZO DE OITO DIAS PARA DEPORTAÇÃO NÃO PODE SER AMPLIADO

▀ SHEILY NOLETO E VIVIANE ROSA

Não são apenas as belas paisagens do Brasil que atraem estrangeiros. Com a crise econômica que tem assolado países como os do continente europeu, o país acaba atraindo pessoas em busca de trabalho e de crescimento motivados pela economia estabilizada. Dados do último Censo Demográfico, realizado pelo IBGE em 2010, apontam que 431.319 estrangeiros moram no Brasil. Desse total, apenas 26% são naturalizados, pessoas que renunciaram à condição de cidadão de seu país para adotar a nacionalidade brasileira.

Os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais são os destinos mais procurados pelos estrangeiros de acordo com o Censo. Mas eles estão por toda a parte. O designer gráfico Joaquim Martins veio de Portugal visitar a namorada e resolveu ficar em Brasília. Há dois anos no Brasil, ele percebeu que poderia crescer profissionalmente e fugir da crise econômica da Europa. "As coisas foram piorando na Europa, principalmente em Portugal. E aqui as oportunidades estão surgindo", revelou. Ele conta que não se arrependeu. "Tem amigos meus que estão procurando trabalho, que tinham trabalho ano passado e hoje já não têm. Então, é uma situação frágil estar em Portugal", confessou.

Marcada por protestos, desempregos e altas dívidas entre os países, a crise econômica internacional europeia tem derrubado bolsas e governos desde 2008. Os mais afetados são Grécia, Espanha, Portugal, Itália e Irlanda.

A crise econômica e medidas de austeridade, para reduzir gastos, adotadas por alguns governos de países ricos têm levado jovens qualificados na faixa dos 20 a 30 anos a trabalharem em funções que exigem pouca escolaridade.

Para outros, a saída tem sido imigrar para países com a economia mais estável, como o Brasil. Porém, não basta apenas ter vontade de mudar de país, é preciso que o interessado preencha os requisitos definidos pela nação a qual pretende passar uns tempos ou até mesmo morar.

As leis brasileiras definem a recepção de estrangeiros como um direito, e não um dever. Pela Lei 6.815/1980, conhecida como "Estatuto do Estrangeiro", eles podem entrar, residir ou sair do país, em tempos de paz e respeitando os interesses do Brasil, se estiverem dentro das condições definidas pelo estatuto. Os governos podem negar a entrada ou permanência de algum estrangeiro no país, sem que isso configure uma ilegalidade ou abuso de poder.

Existem alguns casos em que a exigência de visto é dispensada. São para os estrangeiros de países que também não exigem vistos para brasileiros, definidos em acordo internacional. Como é o caso dos países do Mercosul, onde a carteira de identidade é suficiente para adentrar um país-membro ou até mesmo os associados, como o Chile. Os portugueses também gozam desse privilégio. Assim como os brasileiros podem entrar em Portugal com mais facilidade, os descendentes dos colonizadores do Brasil estão isentos de vistos e podem ficar no Brasil até 180 dias por ano, como turistas.

Vindo de outro cenário econômico difícil, o arquiteto argentino Nicolás Spur também mudou para a capital federal. Na terra do tango, ele trabalhava como autônomo e não tinha salário fixo. Ele namorava uma brasileira e, depois de dois anos de relacionamento, mudou para o Brasil para diminuir

a distância entre os dois e prosperar profissionalmente.

“Nas minhas viagens, eu percebi que a Raquel estava trabalhando muito bem, que as oportunidades aqui pareciam florescer. As pessoas tinham mais dinheiro para investir em obra, em projetos, e lá na Argentina eu não estava vendo isso. Então, eu vi que as minhas chances eram bem maiores de crescer profissionalmente. E acho que não errei, porque com dois anos trabalhando aqui, o trabalho nunca faltou”. Nicolás nem pensa em ir embora. Ela já pediu um visto permanente.

Segundo dados do Ministério do Trabalho, no ano passado, foram expedidos mais de 70.500 vistos de trabalho para imigrantes. O especialista em Direito Internacional, Joanisval Gonçalves, considera que o Brasil é um campo de oportunidade para profissionais qualificados, principalmente depois que os países desenvolvidos entraram em crise.

Paula Viana, diretora de uma agência de comunicação no Distrito Federal, revela que, apesar de muitos brasileiros procurarem emprego, dificilmente encontra mão de obra qualificada. Por isso, resolveu dar oportunidade aos que vêm de fora. “Pra gente é muito vantajoso contratá-los. Trabalham bem e demonstram uma formação sólida”, explicou.

O visto, documento que permite a entrada de estrangeiros no país, é um documento individual cuja validade varia de acordo com a intenção do tempo de permanência. A solicitação do visto é feita pelo próprio estrangeiro nas embaixadas ou consulados do Brasil no exterior, antes de seu ingresso no país.

O Brasil concede sete tipos de visto. Os mais procurados

## ESTATUTO DO ESTRANGEIRO

Sancionada em agosto de 1980, a Lei 6.815, conhecida como Estatuto do Estrangeiro, define a situação jurídica dessas pessoas no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração. O documento diz que em tempos de paz, qualquer estrangeiro poderá, caso estiver de acordo com as exigências dessa lei, entrar, permanecer no país e dele sair, resguardados os interesses nacionais, entre eles, de segurança nacional, políticos, socioeconômicos, culturais e de defesa do trabalhador nacional. O texto define ainda que a concessão, prorrogação ou qualquer alteração no visto está condicionada aos interesses do país. São definidos sete tipos de visto para entrada no país: de trânsito, de turista, temporário, permanente, de cortesia, oficial e diplomático.



IMAGENS INTERNET



### NÃO PODERÃO OBTER VISTO NO BRASIL OS ESTRANGEIROS:

- Menores de 18 anos, desacompanhados ou sem autorização de seu responsável legal
- Considerados nocivos à ordem pública ou a interesses nacionais
- Já expulsos do país (exceto se a decisão for revogada)
- Condenados ou processados por crime doloso passível de extradição segundo a legislação brasileira
- Não inseridos em condições de saúde definidas pelo Ministério da Saúde



são o de turista, que vale por até três meses, o de estudante, cuja validade é de um ano, e o de trabalho, que após dois anos tem que ser renovado, além do temporário – esse pode durar até cinco anos. Os estrangeiros recebem do governo brasileiro uma espécie de carteira de identidade.

### NA CONTRAMÃO

Quem não se regulariza pode ser repatriado, deportado, expulso e até extraditado.

Um desses casos foi parar na justiça federal de Goiás. Um estrangeiro desembarcou em 2005, no Brasil, casado com uma brasileira. O casamento ocorreu na Suíça, em 2003, e durou até o ano de 2007, depois de terem convivido por dois anos em Anápolis, no interior de Goiás. Em 2011, ele foi informado pela Polícia Federal que deveria deixar o país em, no máximo, oito dias, sob pena de ser deportado, por estar em situação irregular.

Inconformado, o estrangeiro procurou a Justiça Federal de 1.ª instância em Anápolis, pretendendo prorrogar o prazo de permanência no Brasil por pelo menos 90 dias e receber de volta sua carteira de identidade, alegando ter pendências pessoais a resolver. O pedido foi negado.

Diante da negativa, ele decidiu entrar com um habeas corpus no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em Brasília. O relator, desembargador federal Carlos Olavo, baseado no Estatuto do Estrangeiro, que dispõe que o estrangeiro em situação irregular será deportado no prazo improrrogável de oito dias, negou o pedido.

Além de tudo, o estrangeiro permaneceu irregular mais de quatro anos depois da separação. O magistrado entendeu não haver necessidade da prorrogação do prazo, pois o estrangeiro poderá resolver suas pendências por meio de um procurador e, se desejar, depois de cumprida as exigências poderá requerer novo visto para voltar ao Brasil. “O estrangeiro em situação irregular deve ser deportado, não havendo que se falar em concessão de habeas corpus, por inexistir ilegalidade ou abuso de poder”, ressaltou o desembargador.

### CONTROLE

“A permanência de estrangeiros em situação irregular gera uma série de problemas, sobretudo no que diz respeito às condições trabalhistas, empregos informais e também a questão de segurança. País nenhum pode ter descontrole sobre os estrangeiros que estão no seu território”, afirma Joanisval Gonçalves, professor de direito internacional.

Os vistos poderão ser concedidos no exterior, pelas missões diplomáticas, repartições consulares, vice-consulados e, quando autorizados pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, pelos consulados honorários. Excepcionalmente, os vistos poderão ser concedidos no Brasil, ficando a concessão a critério das Relações Exteriores. No caso de suspensão de relações diplomáticas e consulares, os vistos de entrada no Brasil poderão ser concedidos por missão diplomática ou repartição consular do país encarregado dos interesses brasileiros. ■



IMAGENS INTERNET





# Sistema de telefonia fixa e móvel da 1.ª Região tem nova regulamentação

PORTARIA VISA À DIMINUIÇÃO DE GASTOS

LUÍZA NOVETTI/ IM

Racionalizar o uso e diminuir gastos com serviços de telefonia fixa e móvel são os objetivos da portaria Presi/Cenag 320, instituída no dia 18 de setembro pela Presidência do Tribunal.

O documento, que altera a Presi/Cenag 461, de 11/11/2011, regulamenta os procedimentos relativos à telefonia fixa e móvel do TRF e também o uso da tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol) no âmbito da Primeira Região.

“As novas regras não foram desenvolvidas para impedir as ligações, nem o acesso dos funcionários aos serviços de telefonia, mas sim para manter o controle desses serviços, para que eles sejam realizados de uma forma correta”, explica o diretor da Divisão de Engenharia e Manutenção (Dieng), Rodrigo Pinto de Menezes.

De acordo com o texto atual, todas as regulamentações que antes eram restritas ao sistema de telefonia do TRF foram estendidas à Primeira Região. Entende-se como sistema de telefonia a rede fixa e móvel. O documento prevê, como responsáveis pelo uso adequado do sistema de telefonia fixa, os dirigentes de unidades administrativas do Tribunal e das seções judiciárias até o nível de núcleo, os chefes de gabinetes e os diretores de secretaria de vara nas seccionais.

Estão autorizados a utilizar o sistema móvel o presidente, o vice-presidente, o corregedor regional, o coordenador dos JEFs, o diretor da Esmaf e o coordenador do SistCon. Além deles, os desembargadores federais, juízes federais convocados e em substituição, o diretor-geral da secretaria do Tribunal, o secretário-geral da Presidência, os plantonistas judicial e administrativo.

A portaria traz também algumas proibições para os usuários da rede fixa e móvel, entre elas estão as chamadas de caráter particular, o recebimento de mensagens e ligações

a cobrar, o acesso aos serviços 102, 130, 131, 132, 134, 139, os serviços prestados pelos prefixos 300 e 900 e chamadas por meio de códigos de operadoras não contratadas, exceto quando não abrangerem a região onde o magistrado ou servidor estão deslocados.

Para os servidores, prestadores de serviço e estagiários é importante saber que com a nova regulamentação os telefones que antes eram totalmente desbloqueados para realização de chamadas interurbanas e para celular, agora serão bloqueados. O desbloqueio será feito por meio de senha pessoal, recaindo sob seu usuário a responsabilidade pelas ligações feitas. “Na prática, todos os telefones podem ser liberados para fazer esses tipos de ligação, basta o pedido de autorização, por meio de memorando com a justificativa, para a Dieng”, afirma o diretor da divisão, Rodrigo Menezes.

A nova portaria também prevê a utilização do sistema VoIP como forma de reduzir gastos. A tecnologia permite converter o sinal de áudio analógico – como o que temos no telefone comum – em dados digitais, que podem ser transmitidos por meio do computador, pela internet. “De uma forma mais ampla, é o roteamento de conversação humana usando a Internet ou qualquer outra rede de computadores baseada no protocolo de internet. Dessa forma, há uma redução de custo devido ao uso de uma única rede para carregar dados e voz, especialmente quando os utilizadores já possuem uma rede com capacidade subutilizada, que pode transportar dados VoIP sem custo adicional”, garante Rodrigo. ■

PARA LER A PORTARIA PRESI/CENAG 320, DE 18 DE SETEMBRO, COMPLETA, ACESSSE A INTRANET, NO ÍCONE “ATOS DO TRIBUNAL” E PESQUISE O DOCUMENTO.

# Coordenadores dos JEFs da 1.<sup>a</sup> e da 4.<sup>a</sup> Região traçam estratégias comuns de trabalho

EM REUNIÃO REALIZADA EM BRASÍLIA, COORDENADORES DISCUTIRAM MEDIDAS QUE PODEM SER ADOTADAS NOS JEFs DAS CINCO REGIÕES

▀ JAIR CARDOSO

A coordenadora dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da 1.<sup>a</sup> Região, desembargadora federal Neuza Alves, recebeu no dia 3 de setembro, no gabinete da Coordenação dos JEFs da 1.<sup>a</sup> Região (Cojef), a visita da coordenadora e do vice-coordenador dos JEFs da 4.<sup>a</sup> Região, desembargadores federais Maria de Fátima Freitas Labarrère e João Batista Pinto da Silveira, respectivamente. Na pauta, estratégias de trabalho comuns que podem ser adotadas nos juizados especiais federais das cinco regiões.

Durante o encontro, a desembargadora Neuza Alves expôs aos colegas da 4.<sup>a</sup> Região os principais problemas enfrentados pela 1.<sup>a</sup> Região: número reduzido de magistrados e servidores, dificuldade de movimentação para as localidades de difícil acesso e dificuldade de interconexão, tendo em vista que em muitos municípios da 1.<sup>a</sup> Região não se tem rede que permita amplo acesso ao sistema informatizado.

Segundo a coordenadora dos JEFs da 4.<sup>a</sup> Região, desembargadora Maria de Fátima Labarrère, o número reduzido de magistrados e servidores também faz parte do cotidiano da 4.<sup>a</sup> Região. Ela, contudo, ressaltou que por lá todo o trâmite processual já é feito de forma informatizada, o que “garante celeridade e segurança”.

Encontros frequentes – Para a desembargadora federal Neuza Alves, embora existam realidades diferentes nas cinco regiões, elas têm pontos em comum que podem ser explorados em benefício dos trabalhos desenvolvidos pelos juizados especiais federais. “É preciso que haja união entre os coordenadores dos JEFs das cinco

regiões para que possamos sugerir providências direcionadas a equacionar os problemas em âmbito nacional”, afirmou.

Mesmo entendimento tem o vice-coordenador dos JEFs da 4.<sup>a</sup> Região, desembargador federal João Batista Pinto da Silveira. Segundo ele, “há a necessidade dessa troca de experiências entre todas as regiões. Precisamos nos reunir mais vezes para nos conhecermos melhor”, salientou.

Ao finalizar o encontro, a desembargadora Neuza Alves destacou que desde sua posse, há três meses, muito foi produzido pelos JEFs. “Realizamos mutirões que estavam e que não estavam previstos”, disse ao ressaltar a manutenção de projetos já em andamento e o acréscimo de pelo menos mais três eventos dessa natureza, na Primeira Região. Como exemplo citou a realização do projeto AGROJEF, pioneiro, em municípios de Mato Grosso, partindo de Nova Mutum/MT, cuja fase de atermização ocorreu no período de 31 de julho a 2 de agosto. ■



MAURO PINTO

# Tribunal realiza a Semana do Coração

OS EXAMES OFERECIDOS PERMITIRAM VERIFICAR COMO ANDA A SAÚDE CORPO FUNCIONAL DO TRF



RAMON PEREIRA

LUÍZA NOVETTI/ MC

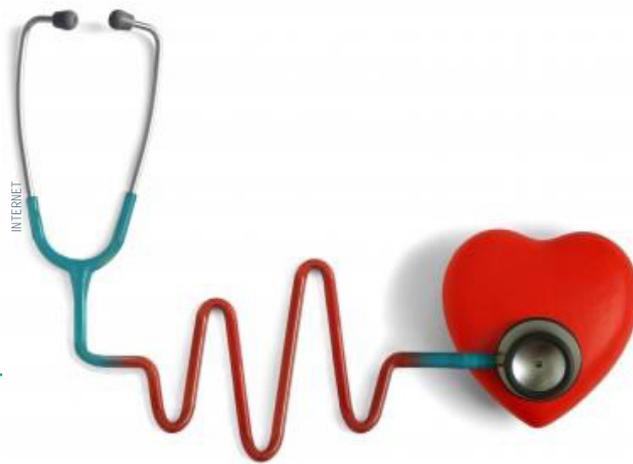
Com o objetivo de conscientizar magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários sobre os riscos dos problemas causados pela falta de hábitos saudáveis e a ausência de exercícios físicos, a Secretaria do Bem-estar Social (Secbe) realizou, de 24 a 28 de setembro, no TRF/ 1.ª Região, a Semana do Coração.

Os números de mortes decorrentes de doenças cardiovasculares são alarmantes. Segundo dados do Ministério da Saúde em 2010, 326.371 pessoas foram a óbito. Ainda segundo o órgão, entre as enfermidades cardiovasculares, somente o infarto agudo do miocárdio causou, no mesmo ano, 79.668 mortes.

“Pretendemos com essa ação minimizar riscos de lesões

permanentes em órgãos alvo causadas pela elevação da pressão arterial, orientar anualmente a clientela atendida sobre os riscos cardiovasculares, em especial, sobre a hipertensão arterial e diabetes e rastrear novos casos de hipertensos. Além de oferecer ferramentas para conhecimento e melhoria da qualidade de vida da clientela atendida”, explicou Cristiane Neris Abade Brito, supervisora da Seção de Enfermagem do TRF (Seenf).

Quem participou da Semana do Coração pôde realizar exames variados durante os dias de evento. 1.291 servidores, prestadores de serviço e estagiários aferiram a pressão arterial. Foram realizados também 160 exames de glicemia capilar para medir os níveis de glicemia com o objetivo de



## Cartilha Básica da prevenção de doenças cardiovasculares (DCV)

- Os estudos mostram que movimentar-se ativamente três a cinco vezes por semana, no mínimo durante 30 minutos, já se reflete em benefício cardiovascular.
- Quem se dispõe a caminhar, deve ter como meta um preparo físico que o faça percorrer 100 metros em 1 minuto. Faça o teste no quarteirão da sua rua.
- Reduza o tempo diante da televisão, especialmente se incluir o hábito de “beliscar” guloseimas.
- Meça a pressão arterial anualmente se você tiver menos de 40 anos. Quem passou dessa fase deve medi-la a cada seis meses.
- Habitue seu corpo a uma dieta mais leve. Fontes de carboidratos (como pães), gorduras e açúcares devem ser consumidas com parcimônia.
- Consulte o médico antes de iniciar um programa de exercício ou alterar seu padrão alimentar.



acompanhamento e avaliação da eficiência do plano alimentar; 143 tonometrias, exame que mede a pressão intra-ocular e 35 exames de bioimpedância, que avalia com alta precisão e rapidez a composição corporal de cada pessoa.

Para a servidora Andrea Brasil Teixeira (foto), de 45 anos, lotada no gabinete do desem-

bargador Néviton Guedes, campanhas como esta são o diferencial para o dia a dia dos trabalhadores. “Além de

integrar os servidores, nos estimulam a cuidar melhor da saúde”, avaliou Andrea. A servidora contou que fez os testes de glicemia capilar e pressão alta e comemorou os “ótimos resultados”.

Para tornar a campanha mais completa e organizada aos participantes, a Secbe fez parcerias com o Sabin, o Instituto Sabin e o Instituto de Catarata de Brasília. A secretaria contou também com o auxílio do Serviço Médico, Setor de Serviço Social (Setsoc), Seção de Saúde Ocupacional (Sesao), Setor de Nutrição (Setnut), Divisão de Produção Editorial (Diedi), Divisão de Engenharia (Dieng), Divisão de Material e Patrimônio (Dimap), Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e Programa Vida Legal. ■

# TRF e Polícia Federal firmam acordo de cooperação técnica

PARCERIA PREVÊ O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES CONJUNTAS

▾ JAIR CARDOSO

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, recebeu, no dia 5 de setembro, a representante do diretor-geral do Departamento de Polícia Federal (DPF) e diretora de gestão de pessoal, Valquíria Souza Teixeira Andrade, o diretor da Academia Nacional de Polícia, Marco Antônio Ribeiro Coura, e o delegado de Polícia Federal José Erasmio de Oliveira Júnior, para formalizar acordo de cooperação técnica entre o TRF e a Polícia Federal (PF), para o desenvolvimento de projetos e atividades de interesse comum.

O objetivo do acordo é promover a cooperação técnica e operacional entre o TRF da 1.ª Região e a DPF, com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações voltados para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias e informações, bem como planejamento e desenvolvimento institucional.

Caberão ao TRF da 1.ª Região e ao DPF estimular e implementar ações conjuntas por meio do intercâmbio de informações, dados e documentos inerentes à consecução do acordo, bem como atuar em parceria no planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação

do desenvolvimento e resultado do objeto firmado.

Também competirá aos órgãos realizar, caso necessário, workshops, seminários, cursos, treinamentos e capacitação técnico-científica entre si e/ou com instituições vinculadas à matéria.

Durante a solenidade de assinatura do acordo, realizada no gabinete da Presidência do Tribunal, o presidente Mário César Ribeiro elogiou o trabalho desenvolvido pela Polícia Federal, em especial, nas áreas de estratégia, inteligência e laboratorial.

A iniciativa para que o acordo fosse firmado partiu da Secretaria de Recursos Humanos (Secre) do Tribunal, que atendeu a uma demanda da Divisão de Segurança e Serviços Gerais (Diseg), tendo em vista a necessidade da realização de cursos de capacitação anuais para os agentes de segurança do TRF.

Participaram do evento os juízes em auxílio à presidência do TRF, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão, o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, o diretor da Secretaria Administrativa do TRF, Luiz Maurício Penna da Costa, e o diretor da Diseg, Cláudio Chagas Barreira. ■



RAMON PEREIRA

Representantes do TRF e da PF na sala de reuniões da Presidência

# Comitê analisa resultados do Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho

ELABORAR UMA POLÍTICA DE QUALIDADE DE VIDA  
É UMA DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO



RAMON PEREIRA

THAINÁ SALVIATO

O Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho reuniu-se no dia 24 de setembro, no Salão Nobre, com representantes de seções judiciárias da 1.ª Região (foto). Durante o encontro foi ministrado o curso “Política de Qualidade de Vida e Reestruturação do Programa Vida Legal” pelo professor Mário César Ferreira. O objetivo foi analisar os resultados do Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho, iniciar a elaboração da política de qualidade de vida e a reformulação do Programa Vida Legal em consonância com esses resultados.

O Diagnóstico foi uma pesquisa, coordenada pelo professor e realizada pelo Comitê, da qual participaram servidores, prestadores e estagiários, sobre a qualidade de vida no trabalho de toda a 1.ª Região.

A diretora da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh), Nadia Barbosa Santana, destacou que a pesquisa detectou ser crítica a distribuição e

organização do trabalho, um dos principais fatores para uma boa qualidade de vida laboral. “é preciso ficar atento à distribuição de trabalho dentro da unidade, ou seja, se uma única pessoa fica com um trabalho maior por falta de melhor distribuição, além da pressão que a chefia exerce sobre a execução do trabalho”.

Outro ponto considerado crítico diz respeito ao crescimento e reconhecimento profissional. “De uma forma geral, a administração do Tribunal não tem hoje instrumento para reconhecer o bom servidor, e o Plano de Carreira não traz ações efetivas que propiciem uma diferenciação entre o servidor que faz mais daquele que faz o mínimo por sua carreira”, explicou a diretora.

A atividade contou com a participação de representantes das seccionais do Acre, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Piauí e Tocantins. ■

## "Coisas do Cerrado"

BRUNO BANDEIRA/ MC

O Espaço Cultural do TRF/ 1.ª Região recebeu, do dia 3 a 14 de setembro, as pinturas do artista plástico Antonio Carlos de Souza. A exposição "Coisas do Cerrado" retratou cenas do cotidiano dos moradores de Pernambuco dos anos 60 e 70.

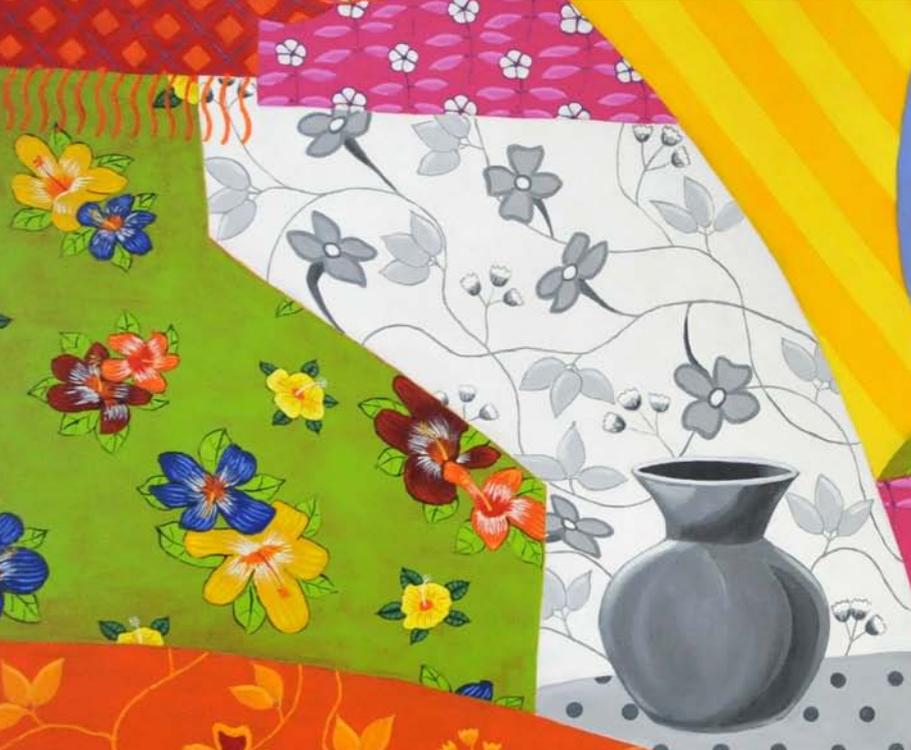
Souza começou a pintar em meados de 1982, mesmo ano em que participou do projeto "Ateliê Livre" do Museu de Arte Assis Chateaubriand de Campina Grande, na Paraíba.

Segundo o artista, o cotidiano daquelas pessoas na época ajudou-o a desenvolver a percepção em suas pinturas: "Nas minhas férias visitava os meus avós, numa cidade chamada

Condado, na zona da mata, mulheres jovens e adultas, também como as crianças, carregando potes d'água, foram cenas muito constantes na vida lá pelos anos 60 e 70. E elas caminhavam por ladeiras enormes para buscar água nas nascentes. Como também morei um tempo no sertão do Rio Grande do Norte, na região do Seridó, senti a sensação provocada nas pessoas devido à escassez de água. Talvez essa seja a essência do teor dessas minhas obras", revela. ■

Contato: [apacarlos2003@yahoo.com.br](mailto:apacarlos2003@yahoo.com.br)







# Por uma unidade do Exército Brasileiro no Vale do Jari

Na região sul do Estado do Amapá e norte do Pará, conhecida como Vale do Jari, banhada pelo Rio Jari, rio federal e navegável, foi instalada uma subseção da Justiça Federal em outubro do ano passado (vara federal de fronteira), visando a facilitar o acesso à Justiça por parte do povo carente que aqui vive.

O Estado do Amapá tem registrado, nos últimos anos, elevadas médias de crescimento populacional, especialmente em Laranjal do Jari e Vitória do Jari, devido a duas grandes empresas instaladas na margem direita daquele rio, no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim/PA. Uma das empresas produz celulose, e outra extrai o caulim, sendo que na região recentemente se iniciou a construção de uma grande usina hidrelétrica, a UHE Santo Antônio do Jari.

O Município de Laranjal do Jari /AP conta com 40 mil habitantes, e seu território se estende até a fronteira com o Suriname e com a Guiana Francesa. Na região, considerando os municípios, distritos e comunidades ribeirinhas do Vale do Jari, há mais de 150 mil habitantes. São comuns as enchentes e alagamentos que sacrificam o povo que reside “nas áreas baixas”. Laranjal do Jari /AP já foi conhecida como a maior favela fluvial do mundo, cerca de 20 mil pessoas, ou seja, quase 50% da população, vivem em palafitas, em condições precárias. As áreas ficam constantemente alagadas e tomadas de lixo, sendo manifesto o quadro de insalubridade e de riscos diversos para a saúde humana.

Todavia, aqui não existe uma unidade do Exército Brasileiro. O artigo 142 da Constituição Federal dispõe:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organiza-

das com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

PEDRO LENZA<sup>1</sup> ensina que:

“as Forças Armadas (Marinha Exército e Aeronáutica) são subordinadas ao Ministério da Defesa (que exerce a direção superior das Forças Armadas), dispendo de estruturas próprias. Cada qual terá, singularmente, um Comandante, indicado pelo Ministro da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, o qual, no âmbito de suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da respectiva força (arts. 3.º e 4.º da LC n.º 97, de 09/06/1999).

A Lei Complementar n.º 97/99, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, estabelece o seguinte:

Art. 15. O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais [...]

Art. 17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

I – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre;

1. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 16.ª ed. São Paulo: Saraiva, p. 935.

II – cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante;

III – cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução;

Assim, a par de sua relevante função constitucional, o Exército Brasileiro poderia muito contribuir na superação dos problemas sociais que afligem o povo desta região fronteira, consubstanciando na plenitude o slogan dessa força armada: “Braço Forte, Mão Amiga”. As ações cívico-sociais (ACISO) poderão fazer grande diferença em favor das comunidades ribeirinhas mais carentes e isoladas desta região.

Há também várias unidades de conservação ambiental federal, como a Estação Ecológica do Jari, o Parque Nacional Montanhas do Tucumuaque (com quase 3,9 milhões de hectares) e a Reserva Extrativista do Rio Cajari. Existem ainda terras indígenas, como a TI Waiãpi. São comuns as infrações ambientais (contra a flora e contra a fauna) e casos de biopirataria nessas áreas, bem assim a extração ilegal de minérios – garimpos clandestinos, sendo que os servidores do Ibama e do ICMBio mostraram-se inibidos e amedrontados por constantes ameaças. A presença do Exército Brasileiro, com suas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), ao lado da Polícia Federal, poderá ajudar a transformar esse estado de coisas.

Ressalte-se que, no Estado do Amapá, na Amazônia Oriental, há apenas o 34.º BIS, sendo necessária e oportuna a instalação de um Batalhão de Logística de Selva (BLOG de Selva) ou um Batalhão de Infantaria de Selva (BIS) no Município de Laranjal do Jari /AP, assim como há noutros municípios de localização estratégica na Região Norte, como Marabá/PA, Cruzeiro do Sul /AC e Tabatinga/AM.

Nesse cenário, se não for possível viabilizar a criação de uma nova organização militar em decorrência das limitações orçamentárias, que se desloque ou transfira para cá uma de outra região do país. O Exército Brasileiro, com seus valorosos homens e mulheres, na árdua rotina dos quartéis, já prestou relevantes serviços ao povo de outras unidades federadas localizadas no Sudeste, Sul e Nordeste, de maneira que talvez possa alguma organização militar ser transferida para esta pobre, porém promissora, região da Amazônia Brasileira.

A instalação de uma organização militar do Exército no Vale do Jari significará colaborar, de modo inestimável, com a defesa da pátria (segurança nacional) nesta parte cobiçada da Hileia e com o desenvolvimento de tão carente, importante (no aspecto da preservação ambiental) e bela região do Brasil. Também os jovens que aqui moram ficarão honrados e orgulhosos pelo fato de poder, talvez, integrar essa força armada que adotou o verde-oliva de suas florestas.

Assim, o povo amapaense e paraense que reside nestas paragens, espera seja estudada e viabilizada a instalação, transferência ou deslocamento de uma organização militar nesta região, de modo que o Estado Brasileiro possa cumprir seus objetivos fundamentais insculpidos no art. 3.º da Constituição Federal. ■

\* Juiz federal do Amapá

## DISTRITO FEDERAL

### Justiça Federal declara nula portaria que versa sobre protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa da União

▼ POR GILBSON ALENCAR - SECOS/DF

A Portaria Interministerial n.º 574-A, de 20 de dezembro de 2010, assinada pelo ministro da Fazenda Nelson Machado (interino) e pelo advogado-geral da União, Luis Inácio Lucena Adams, foi questionada na Justiça Federal do DF pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. De acordo com a entidade, o protesto extrajudicial das certidões de dívida ativa da União é desnecessário, por ser um título que "já goza da presunção de certeza e liquidez".

Além disso, a OAB alega que "as autoridades fazendárias querem compelir os contribuintes a realizar o pagamento do crédito tributário sem as garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, o que demonstra clara pretensão de cobrança indireta de tributo".

Com esses argumentos, a Ordem pediu à Justiça Federal a antecipação de tutela para suspender a Portaria e, no mérito, a declaração de que a norma interministerial é ilegal e nula. O juiz federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, da 13.ª Vara da Seção Judiciária do DF, julgou, no dia 14 de setembro, procedente o pedido e declarou a nulidade da Portaria, contudo indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela por entender que "eventual protesto não gera dano moral".

Processo nº: 30732-61.2012.4.01.3400



## GOIÁS

### Servidora do Ibama é condenada a 70 meses de reclusão

▼ POR CARLOS EDUARDO - SECOS/GO



O juiz federal Leão Aparecido Alves, em ação civil pública incondicionada ajuizada pelo Ministério Público Federal, condenou, no dia 13 de setembro, servidora do Ibama pela prática do crime de peculato/furto, em continuidade delitiva, a 70 meses de reclusão, no regime inicial semiaberto, bem como ao pagamento de pena de multa fixada em 40 dias-multa, à razão de R\$ 50,00 cada dia-multa, montante a ser corrigido desde dezembro de 2007 até o efetivo pagamento.

A acusada descobriu uma falha no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi): “[...] o empenho da despesa tivesse sido procedido em nome de uma pessoa física ou jurídica “X”, para depósito em determinada conta bancária, a ordem de pagamento fosse procedida em nome de uma pessoa física ou jurídica “Y”, e que o valor respectivo fosse depositado em conta bancária diversa da informada no empenho da despesa”.

Assim, a acusada, no período de 1998 a 2007, procedeu à transferência dos valores da Conta Única do Siafi para as contas bancárias dos terceiros referidos na denúncia, dinheiro público que alcançou o montante de R\$ 1.237.654,47.

Esse procedimento implicou a consumação do delito de peculato, na modalidade furto, porquanto a acusada, por meio dele, subtraiu valores, que não estavam em sua posse, em proveito próprio e alheio, valendo-se da condição de chefe do Setor Contábil do Ibama localizado em Goiás. A confissão da acusada está em consonância com as provas documentais, periciais e testemunhais constantes dos autos.

O Processo é o n.º 15044-21.2010.4.01.3500



## PARÁ

### Pecuarista e madeireiro condenados por trabalho escravo

▀ POR PAULO BEMERGUY - SECOS/PA

Um pecuarista e um madeireiro foram condenados, no dia 19 de setembro, pela prática de trabalho escravo numa fazenda situada no município de Ulianópolis, região nordeste do Pará. O primeiro foi punido com quatro anos de prisão, e o segundo, com três anos, conforme sentença assinada pelo juiz federal Rubens Rollo D'Oliveira, da 3.ª Vara, especializada no julgamento de ações criminais.

O pecuarista teve a pena privativa de liberdade substituída por duas pecuniárias, cada uma equivalente a dez salários mínimos, um total de R\$ 12.440,00. Esse valor deverá ser usado para comprar alimentos perecíveis e medicamentos que serão doados a instituições de caridade posteriormente indicadas pela Justiça Federal. O madeireiro também teve sua pena substituída por duas pecuniárias, mas no valor de cinco mínimos cada.

Segundo a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), a prática de trabalho foi constatada em flagrante ocorrido entre os dias 20 e 27 de janeiro de 2005, na Fazenda Colônia, de propriedade do pecuarista. A ocorrência do crime foi confirmada por grupo especial de fiscalização móvel, constituído por delegado federal, procuradora do Ministério Público do Trabalho, agentes da Polícia Federal e fiscais do Trabalho.

Trabalhadores aliciados para desenvolver atividades de roça de juquirá e construção de cerca eram abrigados, segundo o Ministério Público, em barracos erguidos com lonas e toras de madeira. As vítimas, conforme acrescenta a denúncia, não tinham acesso a instalações sanitárias e faziam suas necessidades fisiológicas no mato. Sem qualquer proteção, ficavam expostos a chuvas e ataques de animais peçonhentos. A água que bebiam era retirada do riacho Capim e utilizada também no preparo de alimentos e higiene pessoal.

Exploração – Ainda segundo a acusação do MPF, os gêneros alimentícios e as ferramentas indispensáveis ao trabalho eram vendidos aos trabalhadores por preços que ultrapassavam em muito os praticados no comércio local. Com isso, os trabalhadores, ao final do serviço, sempre ficavam endividados e impedidos de deixar a fazenda. As vítimas também não tinham carteira assinada, eram aliciadas por proprietários de pensões da região e, na fazenda, ficavam sob a vigilância de homens armados, que não os deixavam sair.

“Não tenho dúvida de que, sendo o proprietário da fazenda Colônia, ao réu não é dado que desconhecesse o ambiente de precariedade vivido pelos trabalhadores e constatado pela fiscalização. Tampouco que ignorasse a maneira como os trabalhadores foram contratados, por intermédio de ‘gatos’, para trabalharem na referida propriedade. Além disso, não é crível, nem aproveitada à inocência do réu, o suposto desconhecimento a respeito da obrigatoriedade de atender aos básicos direitos trabalhistas e sociais que foram negados aos trabalhadores encontrados na fazenda”, diz o juiz Rubens Rollo.

Quanto ao madeireiro, a sentença ressalta que ele próprio admitiu, em juízo, que arregimentou trabalhadores rurais, no município de Paragominas, transportando-os em seu caminhão para a fazenda Colônia. Logo, segundo o juiz, desempenhou em tais circunstâncias a atividade própria do comumente chamado “gatos”. “É fato incontroverso que o réu contratou e transportou, em seu caminhão, trabalhadores posteriormente encontrados pela fiscalização, trabalhando em condições desumanas na fazenda. Ao contrário do que pretende a defesa, não há como negar, relativamente ao madeireiro, a autoria do crime”, reforça Rubens Rollo.

Processo n.º: 2005.39.00.005806-4

## PIAUI

### Instalação de aterro sanitário próximo ao Rio Parnaíba é suspenso

▼ POR VIVIANE BANDEIRA - SECOS/PI

O juiz federal Rafael Leite Paulo, em auxílio à 1.ª Vara Federal do Piauí, determinou, no dia 28 de setembro, a suspensão do licenciamento ambiental do empreendimento CTR Teresina Ltda para a instalação de um aterro sanitário em área próxima ao Rio Parnaíba.

De acordo com a decisão judicial, o licenciamento, realizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI, refere-se “à instalação de um aterro sanitário em área próxima ao Rio Parnaíba, com forte indicação de que influirá de forma direta na bacia de drenagem do rio e, por consequência, no próprio rio, alcançando mais de um estado da federação. Além disso, há também expressa indicação de proximidade com manancial que atende a população da localidade, denominado Balneário Novo Sumaré”.

O magistrado considerou “que o Rio Parnaíba é meio de sobrevivência para parcela expressiva da população dos estados do Piauí e do Maranhão, e, por conta disso, qualquer atividade licenciada em suas margens que possa gerar impacto na qualidade das suas águas e, por consequência, na pesca que nele é realizada, exige a atuação da União, como evidencia a Lei Complementar nº 140/2011, em seu art. 7º, XXII, isso como forma não só de proteção do próprio rio, mas da população de pescadores artesanais que dele dependem”.

Segundo o texto decisório, “há forte indicação da inadequação de todo o licenciamento, pois a localização da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos de Teresina” se daria em uma distância aproximada de 888 metros, menos de um quilômetro das margens do Rio Parnaíba.

O juiz federal Rafael Leite Paulo argumentou ainda que, “apesar do período de seca em que se encontra o Rio Parnaíba, não se pode esquecer das suas cheias periódicas, que facilmente transbordam as suas margens e, com grande indicação de sua probabilidade, poderia implicar em cobertura da região designada para o aterro sanitário, o que se apresenta como a receita para uma verdadeira tragédia ambiental, destacadamente quando se considera a natural formação de pequenas lagoas na região”.

Processo n.º: 15401-82.2012.4.01.4000



INTERNET



## RONDÔNIA

### Justiça Federal determina desocupação imediata da Floresta Nacional do Bom Futuro

▼ POR ANTÔNIO SERPA - SECOS/RO

A Justiça Federal determinou, no dia 6 de setembro, a imediata desocupação da Unidade de Conservação Federal Floresta Nacional do Bom Futuro, localizada no Município de Porto Velho. Nos autos do Interdito Proibitório n.º 8568-73.2011.4.01.4100, o juiz Cláudio Henrique Fonseca de Pina, da 5.ª Vara Federal, especializada em matéria agrária e ambiental, ratificou decisão anterior que determinara a desocupação da área, cujo efeito suspensivo foi negado pelo relator do Agravo de Instrumento n.º 0047203.07.2011.4.01.0000/RO, interposto pela Associação dos Produtores Rurais de Nova União no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com sede em Brasília/DF.

Destacou o juiz federal que, além da necessidade de cumprimento da decisão proferida no agravo de instrumento, a desocupação é medida que se impõe diante das decisões já proferidas em outras ações em trâmite na 5.ª Vara Federal e da relevância da Unidade de Conservação – que, inclusive, já teve sua área inicial consideravelmente reduzida – para o meio ambiente e qualidade de vida da população local. Determinou o magistrado que a operação de desocupação seja realizada em cooperação por diversas autoridades federais e estaduais e que os atuais ocupantes sejam alocados na área da Vila do Rio Pardo.

Processo n.º: 8568-73.2011.4.01.4100



## EMBAIXADOR AMERICANO É MORTO NA LÍBIA POR ATAQUE DE ISLAMITAS



O embaixador dos Estados Unidos na Líbia, J. Christopher Stevens, foi um dos quatro mortos no ataque ao consulado americano em Benghazi, por um bando armado na noite de 11 de setembro. Stevens visitava o consulado quando o grupo abriu fogo em meio a uma manifestação contra um filme produzido nos EUA que satiriza o profeta Maomé. Manifestações contra o filme se repetiram em Marrocos, no Sudão, na Tunísia e na faixa de Gaza, despertando o temor de que uma onda de protestos se espalhe pelo mundo islâmico.

Folha São Paulo  
13/setembro/2012

## ESPAÑA CORTA AUXÍLIO MÉDICO PARA ILEGAIS

Os estrangeiros que vivem sem permissão de residência na Espanha não vão mais ter assistência médica gratuita. Nova lei vigente desde o último dia 1.º de setembro limita a cobertura de saúde dos imigrantes aos casos de urgência. A assistência médica será limitada a 153 mil estrangeiros sem permissão de residência. O restante não será atendido, mas o centro de saúde ou hospital emitirá fatura que deverá ser paga pelo próprio interessado caso não tenha contratado um seguro médico de saúde.

Folha São Paulo  
17/setembro/2012

## JUÍZES CONTRA A INFÂNCIA

Uma comissão do Conselho Nacional de Justiça passa pente fino nas decisões judiciais que permitiram o trabalho escravo de menores de 16 anos. Embora a Constituição proíba qualquer tipo de trabalho até os 14 anos e só autorize a partir dessa idade até os 16 na condição de aprendiz, juízes da primeira instância deram 33 mil sentenças em sentido contrário entre 2005 e 2012.

Revista Época  
3/ setembro/2012

## STF CONCLUI QUE OBJETIVO DO MENSALÃO ERA COMPRAR VOTOS

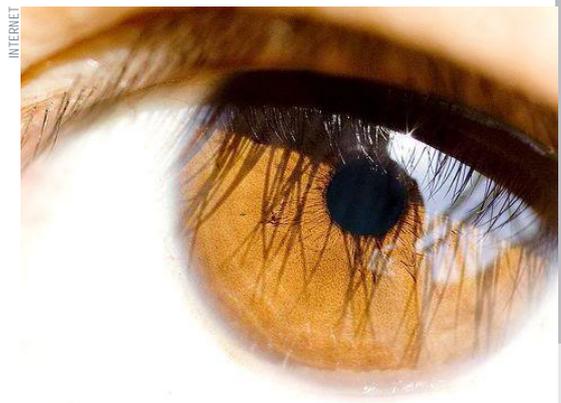
A maioria dos ministros do STF concluiu que houve um esquema de compra de votos no Congresso Nacional no primeiro mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entre 2003 e 2004. A decisão sepulta a tese, defendida por Lula e outros líderes do PT, de que tudo não passava de um esquema de caixa dois para financiamento de campanhas eleitorais, e confirma o principal ponto da acusação no processo do mensalão, de que o sistema financeiro clandestino montado pelo PT com o empresário Marcos Valério cooptou deputados e líderes partidários para que aprovassem projetos.

Folha São Paulo  
30/setembro/2012

## A DOENÇA QUE ELES NÃO ENXERGAM

Uma nova pesquisa sugere que 30% dos brasileiros com mais de 40 anos não sabem da existência da doença que é a maior causa de cegueira irreversível no mundo, o glaucoma. Ele é provocado pelo aumento da pressão dentro do globo ocular, que danifica o nervo óptico. Mas, se o diagnóstico for feito antes que haja lesão no nervo óptico, existem tratamentos que podem evitar a perda da visão. A única maneira de prevenir o glaucoma é fazer um exame simples realizado no consultório do médico.

Revista Época  
17/setembro/2012





COM

## Emagrecer: Um desafio terapêutico

Muitas pessoas procuram o consultório com o objetivo de obter ajuda no controle da dieta. Estudando um pouquinho, encontrei que a palavra dieta vem do grego e significa “hábito de vida”, ou seja, exercícios físicos, alimentação balanceada, pouco estresse. As pessoas procuram ajuda terapêutica para equilibrar esses fatores em suas vidas. Fácil, não?

Não tão fácil... Infelizmente, existe a alimentação emocional, que é aquela feita quando temos uma perda ou uma dificuldade. E é comum percebermos o aumento de peso após eventos com alto grau de estresse: divórcios, perda de ente querido, assaltos, etc.

Por outro lado, a Teoria Cognitivo-Comportamental nos explica que é preciso ter autocontrole para ser magro. Assim, devemos deixar de lado um reforço rápido mais imediato – um brigadeiro na festa – em prol de um reforço em longo prazo, porém maior!

Percebemos, ainda, que pessoas com autocontrole financeiro têm mais facilidade de emagrecer, pois já têm a habilidade em outra esfera da vida.

# comportamento comportamento comportamento portamento

Algumas dicas são bem interessantes para o tratamento da comilança:

1. Perceber os gatilhos que disparam a vontade de comer (não é fome!)
2. Evitar pizzarias, docerias, festas até adquirir um autocontrole razoável. Respeite as suas limitações!
3. Organizar sua dieta e fazer o controle da ingestão com anotações diárias.
4. Aumentar a quantidade de exercícios físicos.
5. Encarar as pequenas perdas de peso como vitórias.
6. Ser menos rígido com a dieta: se comeu feijoadada no almoço, não desanime e recomece com o programado no jantar. Não termine com tudo.

Espero ter clareado um pouco.

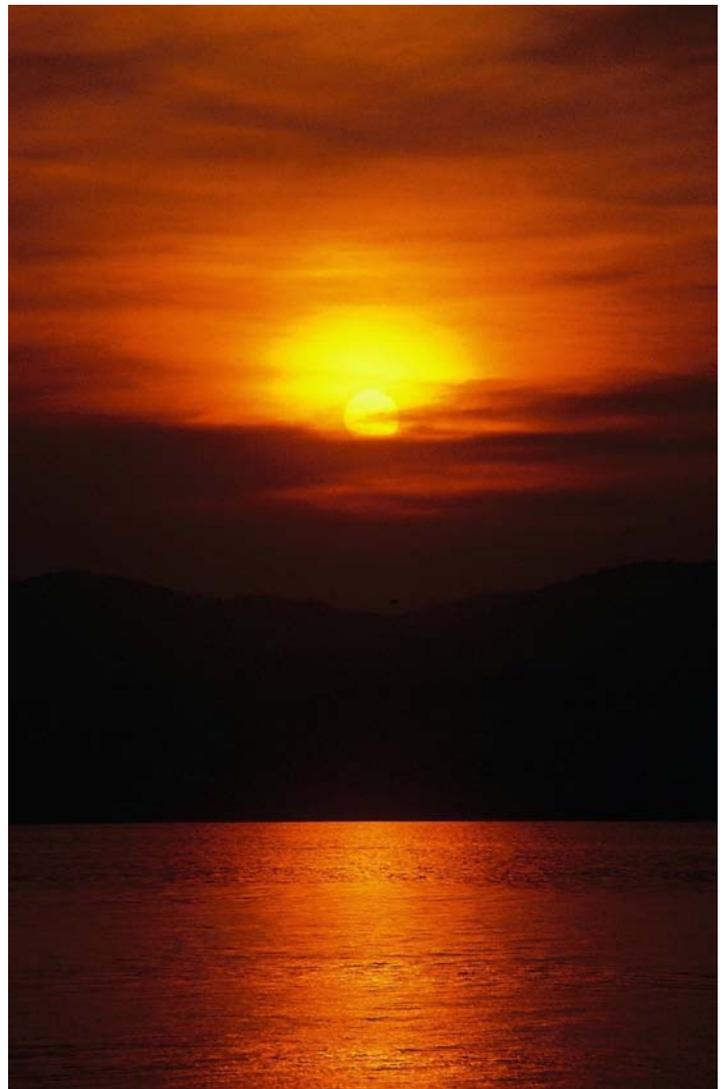
Abraços. ■

\*Psicóloga (CRP 01/9034) com formação em Análise do Comportamento (INSPAC/DF), pós-graduada em Cognitivo-Comportamental (Marília/PR) e especialista em Obesidade e Transtornos Alimentares (HC/FMUSP). Credenciada à rede do TRF1

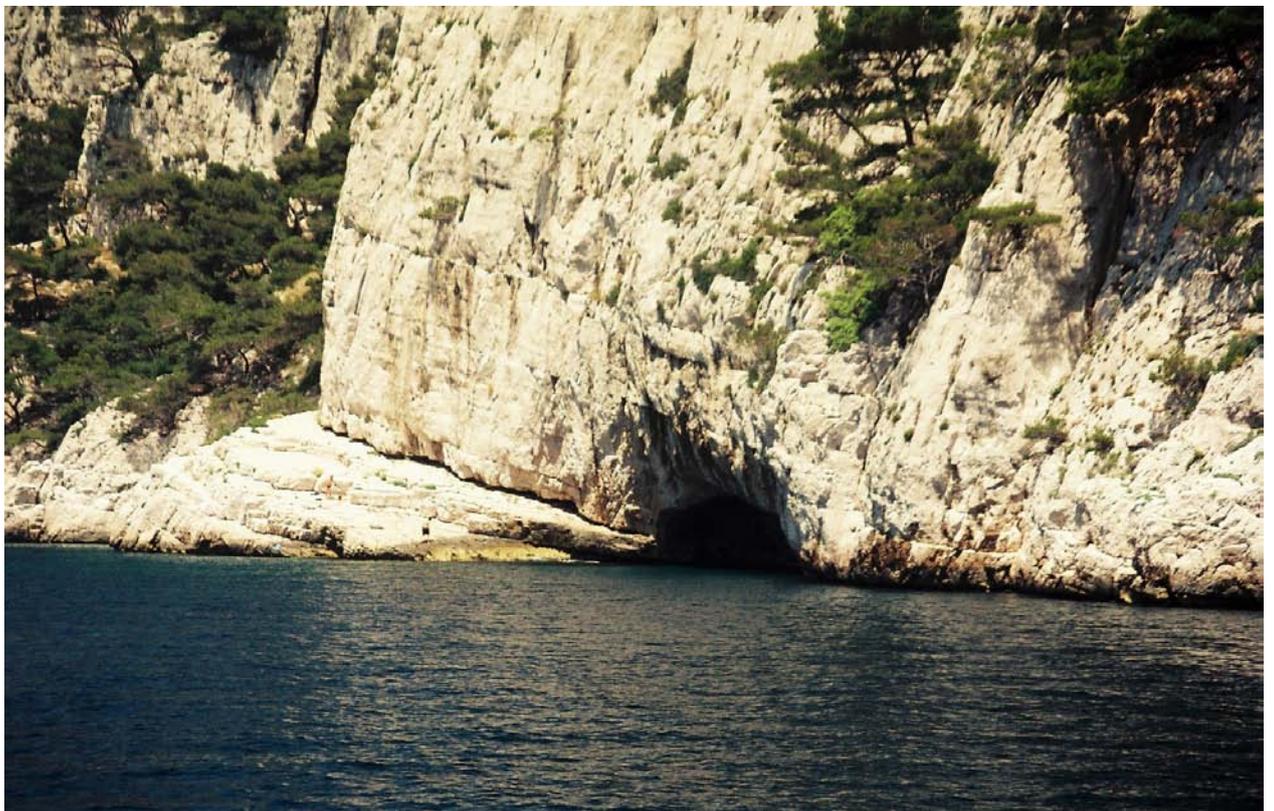
## Saint-Tropez

▣ EUVALDO PINHO\*/ MC

**SAINT-TROPEZ É A VERSÃO MODERNA DE UMA CIDADE MEDIEVAL. O QUE CHAMA A ATENÇÃO É QUE ESTA EX-VILA DE PESCADORES HOJE ATRAI GENTE DO MUNDO INTEIRO E O LUXO FAZ PARTE DA ROTINA DA CIDADE, QUE AINDA PRESERVA A VIDA PACATA DOS MORADORES LOCAIS. NESTA EDIÇÃO, CARO LEITOR, CONVIDO VOCÊ PARA CONHECER SAINT-TROPEZ: DE TANTOS TURISTAS E TAMBÉM DE BRIGITTE BARDOT.**



Imensidão dourada

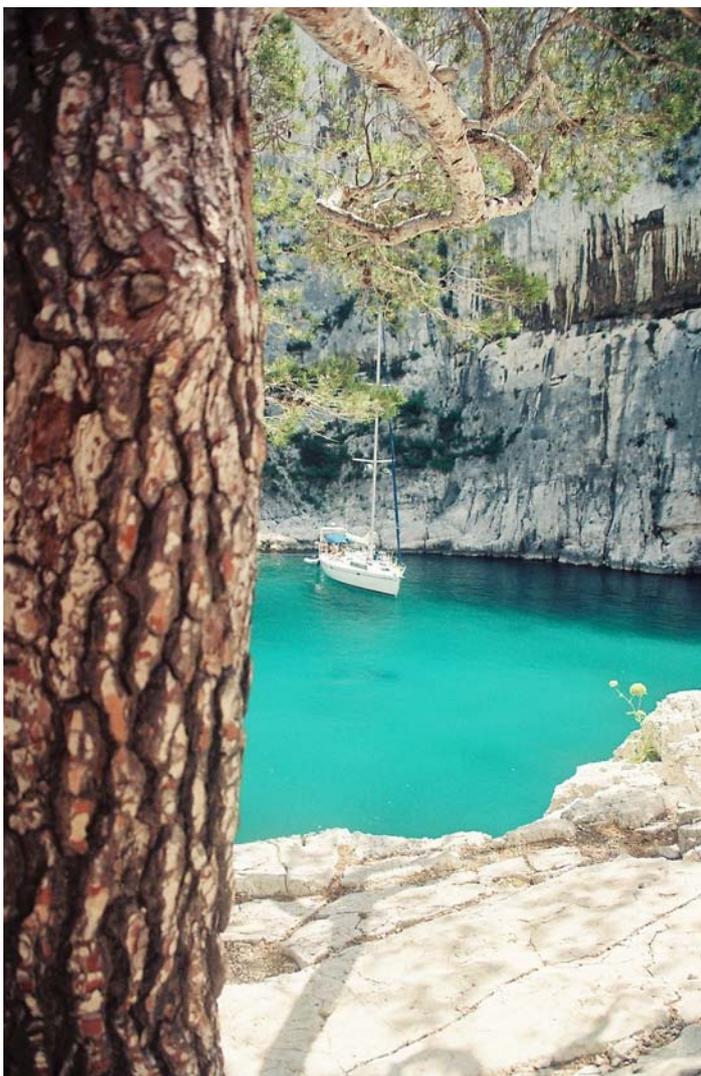


Gruta marinha

# Saint-Tropez



Descanso



Emoldurado

Atracamos na marina de Saint-Tropez, a bordo de nosso veleiro e companheiro de tantas, para vivenciarmos mais uma de nossas aventuras. A nossa bandeira brasileira garbosamente hasteada chama a atenção e faz parecer que nossa modesta embarcação é tão grande quanto os luxuosos iates que disputam espaço na marina.

Saint-Tropez despontou no cenário mundial quando a bela Brigitte Bardot filmou "E Deus Criou a Mulher" (1956). O encantamento da atriz foi tanto que ela estabeleceu residência na cidade e criou a Fundação Brigitte Bardot, um organismo de proteção aos animais.

Apesar de pequena, Saint-Tropez me surpreendeu pelo *glamour* e charme gigantescos. O porto, por exemplo, enfrenta um engarrafamento de lanchas de jovens milionários e estrelas de cinema. Os melhores e maiores iates estão constantemente atracados, e a cidade está sempre cheia de *paparazzis* que tentam "congelar" momentos íntimos e flagrantes da vida real das celebridades internacionais.



Bistrô charme



Caminho de terra



Muro antigo

# Saint-Tropez



Mosteiro de Saint-Tropez



Rua estreita

No verão, o vai e vem dos famosos é o passatempo dos simples mortais. E eu, obviamente, também gastei parte do meu tempo observando... Isso me faz pensar no quanto é bom ser um ilustre desconhecido. Ilustre sim, afinal em Saint-Tropez o glamour é contagiante. O agito se concentra também nas praias privadas que oferecem todo o luxo e conforto aos "convidados particulares". As praias mais simples recebem os naturistas e surpreendem os mais desavisados ou os mais tímidos...

É difícil gastar pouco por ali, mas vale a pena voltar pra casa com o bolso mais vazio nem que seja para saborear os maravilhosos quitutes e iguarias servidos nos restaurantes charmosos das ruas estreitas, a exemplo do gostoso crepe *grand marnier*.

Nossa aventura terminou no cenário das calanques, pequenas praias, com águas transparentes e calmas, escondidas entre a região montanhosa. O acesso por terra é difícil, mas por mar é fácil e cinematográfico. Valeu cada esforço para descobrir e usufruir desse paraíso. Até a próxima. ■

\*Euvaldo Pinho é servidor aposentado e colaborador da editoria  
Fotos e legendas do autor

# Doação de órgãos

O DIA NACIONAL DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, 27 DE SETEMBRO, FOI COMEMORADO NESTE ANO COM O MAIOR ÍNDICE DE ADESÃO DE DOADORES

▼ TAYNARA PRATA/ MC

De acordo com dados do Ministério da Saúde, o Brasil é o terceiro país no mundo em número de transplantes de órgãos – perdendo apenas para a Alemanha e os Estados Unidos – e possui uma taxa de sucesso superior a 80%. Além disso, o programa nacional de captação de órgãos conta com centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos em cada estado.

O Dia Nacional da Doação de Órgãos – 27 de setembro – foi comemorado neste ano, com o maior índice de adesão de doadores. Foram 4.380 certidões já no início de 2012. Todo o processo de doação é simplificado: uma vez autorizado pela família, procuram-se pacientes compatíveis; então é feita a remoção e ‘distribuição’ dos órgãos, tudo financeiramente coberto pelo SUS.

Esses casos são relativos a doadores que sofreram morte encefálica – estão tecnicamente mortos, ainda que o corpo mantenha a funcionalidade. Existem, porém, situações extraordinárias nas quais um doador vivo decide ceder parte ou todo um órgão (desde que seja duplo) para um paciente em estado de necessidade. Esse tipo de doação se restringe a uma parte do fígado, ao pulmão, ao rim ou e à medula óssea.

A doação de medula é bastante conhecida e pode ser efetuada por menores de 18 anos a qualquer paciente e sem necessidade de interferência judicial, devido à rápida recuperação (apenas sete dias) e à dificuldade de se encontrar um indivíduo 100% compatível.

Hana Augusta de Andrade é um bom exemplo disso. Após descobrir que o pai estava com leucemia, a estudante de arquitetura fez o teste de compatibilidade e, sendo apta à doação, prosseguiu com o procedimento “Eu tinha 17 anos na época, mas pude doar sem problemas. Nunca me imaginei na situação de poder salvar a vida de alguém,

principalmente meu próprio pai e de uma maneira tão simples. Depois disso eu me cadastrei na lista de doadores. As pessoas sempre perguntam se não dói, se eu não tenho medo de acontecer alguma coisa [...] claro que dói, mas além de não me chamarem para doar a cada semana, eu tenho consciência de que esse momento de desconforto pode devolver a vida de alguém, então eu acho que a dor é um preço pequeno a pagar por isso”, afirma Hana.

Tratando-se dos outros órgãos, no entanto, são tomadas providências mais restritivas. Em primeiro lugar, a doação só ocorre diretamente entre parentes de até 4.º grau, quando uma simples notificação ao Ministério Público basta; entre amigos ou estranhos, em que é necessário





obter, cronologicamente, aprovação do Comitê de Ética do Hospital onde o transplante acontece, da Central Estadual de Transplante e, finalmente, de um juiz.

O vice-presidente da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos, Lucio Pacheco, afirma que a doação entre estranhos não é comum, mas ocorre. "Chamamos esse tipo de doador de bom samaritano. Todos os riscos de doar órgãos sólidos devem ser expostos ao doador, e ele deve compreender esses riscos. Definitivamente não é algo estimulado pela comunidade transplantadora. O Brasil ainda pode melhorar em número de doadores falecidos. Deve ser lembrado que o doador de órgãos sólidos sempre coloca sua vida em risco".

O transplante com doador vivo é previsto no art.9.º da Lei n.º 9434/1997 e estabelece que:

"É permitido à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos ou partes do próprio corpo vivo para fins de transplante ou terapêuticos.

§ 3.º - Só é permitida a doação referida neste artigo quando se tratar de órgãos duplos, de partes de órgãos, tecidos ou partes do corpo cuja retirada não impeça o organismo do doador de continuar vivendo sem risco para a sua integridade e não represente grave comprometimento de suas aptidões vitais e saúde mental e não cause mutilação ou deformação inaceitável, e corresponda a uma necessidade terapêutica comprovadamente indispensável à pessoa receptora".

Além dos trâmites legais, o doador tem de passar por uma série de testes para comprovar saúde perfeita antes de qualquer cirurgia, com o fim de minimizar os riscos de rejeição para o paciente e otimizar o tempo de recuperação após a retirada do órgão. Segundo Dr. Pacheco, em teoria, o doador não deve sofrer alterações relevantes pela doação. "O doador vivo tem vida normal após a doação. Lógico, alguns cuidados com a saúde são necessários, especialmente na doação do rim".

No primeiro semestre de 2012, foram efetuadas no Brasil 766 cirurgias de doação de órgãos sólidos com doadores vivos: 55 transplantes de fígado, um de pulmão e 710 de rim. Ainda que pareça um número impressionante, não se compara ao total de órgãos cedidos por doadores falecidos que, no mesmo período, correspondeu a 2.937 cirurgias. ■



# Da responsabilidade civil por dano ao meio ambiente

Brilhante estudiosa do assunto, a Doutora e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e Professora de Direito Ambiental no Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (Uni FMU), Patrícia Faga Iglecias Lemos, nos traz à lume a inteligência de que “o corolário basilar norteador do início do disciplinamento da responsabilidade civil por danos ao meio ambiente veio a eclodir nos idos do ano de 1867, ocasião em que a Câmara dos Lordes, na Inglaterra, adotou o seguinte posicionamento no que afeta a regra elementar a ser, dali em diante, observada, em se tratando de temas ligados à responsabilidade civil “In “Direito Ambiental – Responsabilidade Civil e Proteção ao Meio Ambiente”, Editora Revista dos Tribunais, 2.ª Edição, São Paulo, 2008(1):

O verdadeiro papel da lei é o de determinar que a pessoa que, em seu próprio interesse, colocar em sua terra, recolher e guardar qualquer coisa susceptível de causar danos, sem sair dali, deverá fazê-lo por sua conta e risco e, caso contrário, será responsável, em primeiro plano, por todos os danos consequentes

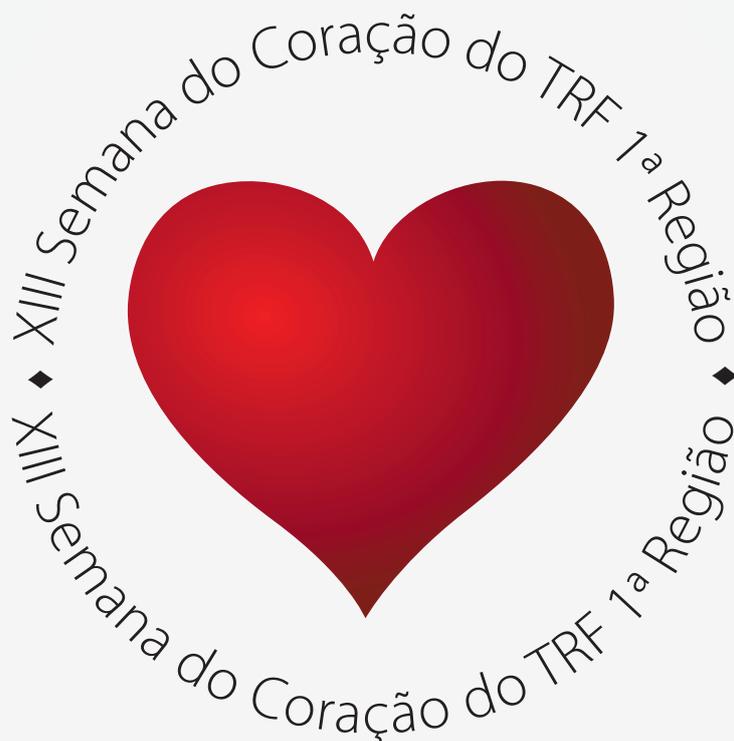
Convém delimitar, ademais, expressamente, qual a teoria adotada pelo ordenamento jurídico brasileiro em vigor para efeitos do disciplinamento das reparações por danos ao meio ambiente. No hodierno Direito Ambiental Brasileiro, prevalece a exegese de que se adota a teoria do Risco Integral, deixando de se admitir qualquer tipo de excludente nos casos de danos ao meio ambiente. Por conseguinte, o dever de indenizar independe da verificação da culpa do agente.

Efetivamente, o campo elucubrativo em derredor do trato das questões envolvendo a responsabilidade civil por danos ao meio ambiente é muito vasto. De um lado, em decorrência da abordagem sobre o assunto, de forma mais acurada e aprofundada, no seio da comunidade jurídica nacional, somente ter vindo a granjear denso volume no Século XX, justamente em compasso com o despertar socioeconômico sobre os efeitos da devastação indiscriminada das reservas naturais e suas indesejáveis consequências sobre a população, por gerações incontáveis.

Em decorrência da sua espécie de dano, o prejuízo ecológico e ambiental desafia, no mais das vezes, a realização de vistorias e concretização de perícias técnicas complexas. Os prejuízos à fauna e à flora, tantas vezes, revelam-se camuflados de tal maneira que não são facilmente notáveis. E, nesse contexto, há que se encetarem medidas e providências legiferantes e administrativas para dotar os órgãos de defesa do meio ambiente de instrumentos materiais e processuais proporcionais às repudiosas investidas emanadas de pessoas comprometidas somente com o avultamento de suas benesses financeiras e patrimoniais – como forma não só de aquinhoar as gerações futuras, mas, em verdade, como alternativa para incremento do agronegócio de forma sustentável. ■

\*Oficial/Chefe de Gabinete da 2ª Vara – Criminal Especializada/Seção Judiciária do Estado da Bahia, em Apoio ao NUCON/BA – Núcleo de Conciliação/Seção Judiciária do Estado da Bahia”.

# Programa de Prevenção e Controle de Riscos Cardiovasculares do TRF 1ª Região



## Cronograma

### Aferição da pressão arterial:

- ♦ 24/09/12: edifício Sede I, se possível, início do edifício Sede II
- ♦ 25/09/12: edifício Sede II e Anexo I (Antigo TSE)
- ♦ 26/09/12: edifício Dona Marta, edifício Cabo Frio e Centrejufe
- ♦ 27/09/12: edifício Adriana, Oficina Mecânica e Gráfica

De 24 a 28/09/12: realização do exame de bioimpedância e verificação de IMC  
Interessados deverão agendar horário no ramal 5266.

### Encerramento:

- ♦ 28/09/12: verificação da glicemia capilar, de 12 às 16 horas, na sobreloja do edifício Sede I (em frente aos elevadores), pelo laboratório SABIN



**Realização:** Programa Vida Legal da Justiça Federal da 1ª Região  
**Coordenação:** SECBE / DIASA/SEENF  
**Contato:** seenf@trf1.jus.br / 3314-5320



Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70095-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregioemrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregioemrevista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)